

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

24ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e,

KAUÃ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, acima já qualificado,

únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0, 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, 22ª alteração em 29/06/2017 sob o n.º 210.325/17-3 e 23ª alteração em 01/08/2019 sob o n.º 313.453/19-6, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. Alterar a Cláusula 5ª que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão

atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura de dois sócios quotistas em conjunto, desde que representem a maioria do capital social da sociedade.

- II. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Contrato Social

Os sócios **EROS CARRARO**, **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO** e **KAUÃ FUSCO CARRARO** constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO:

A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista e representação de medicamentos, produtos, instrumentos, equipamentos e materiais para uso médico, hospitalares, odontológicos e de laboratórios, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentares, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE:

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:

EROS CARRARO.....	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO,	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÃ FUSCO CARRARO,	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.



JUN 16 09:12:19

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura de dois sócios quotistas em conjunto, desde que representem a maioria do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota



JUN 16 09:12:19

total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.



JUL 2019
15
02 12 19



PARÁGRAFO TERCEIRO – A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só feito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 21 de Novembro de 2019.


EROS CARRARO


KAUÃ FUSCO CARRARO
Representado por
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO


JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas:


JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 12:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 12:09:42 (hora local)**.

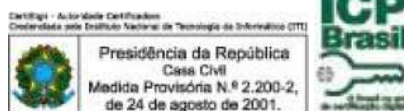
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330412191208100820-1 a 24330412191208100820-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009bb99fd2636c5f58b0cab34d78c79d1fa0fe473396242072e84af286632d3f0ff0233016d49dcfb5f887fb02f93b1bd19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1991
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO *****
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO aglon@aglonmedicamentos.com.br
TELEFONE (19) 3573-7300		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 415.030.758.115
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 25/07/1989
CNPJ da Matriz: 65.817.900/0001-71

Porte: Demais
Capital Social: R\$ 3.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115
NIRE: 35.2.1005686-9

Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989
Data Início da IE: 25/07/1989

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 25/07/1989

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 07/07/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019
Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019
Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019
Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019
Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Posto Fiscal: PF-12 - LIMEIRA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA
Nº: 1105
CEP: 13.617-400
Município: LEME
Referência:
Data de Início do Endereço: 25/07/1989

Complemento:
Bairro: VILA GROSSKLAUSS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3573-7300
Fax: (19)3573-7323

Telefone 2:
e-mail: aglon@aglonmedicamentos.com.br

Endereço de Correspondência**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA**Nº:** 1105**CEP:** 13.617-400**Município:** LEME**Referência:****Complemento:****Bairro:** VILA GROSSKLAUSS**UF:** SP

Versão: 3.91.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o
contribuinte:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fica autorizado a exercer a atividade de:

**Exploração do ramo de Comércio Atacadista de
Medicamentos e Produtos Hospitalares e
Representações em Geral.**

No endereço:

Avenida Visconde Nova Granada, nº 1.105 - Vila
Groosklauss.

Em horário de funcionamento:

**Dias úteis: das 08:00 às 18:00
Domingos e feriados: permanecer fechado.**

Inscrições:

7.646	415.030.758.115	65.817.900/0001-71
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ

Data de Validade:

18/04/2021.

Data de Emissão:

Leme, 25 de Abril de 2018.

JOÃO ARRATIS SERODIO NETO

Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL, NO
LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB
(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer
necessário que o estabelecimento possua-o.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 13:34:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 13:55:15 (hora local)**.

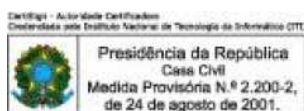
¹**Código de Autenticação Digital:** 24332604181028560786-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6f36c35ac38ec0d3e96d9963826105c940fe473396242072e84af286632d3f0ff39ebe17b7092788cce005f8f2ea3475f





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:39 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **1210.A085.F594.789F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26897236

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2020 15:30:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13-8-2010

Disciplina a emissão de certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Art. 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dividataiva.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF/APE N° 357, de 16-8-2010

O Secretário da Fazenda Aprova os índices e observações do Comunicado n° 481 da Assessoria de Política Econômica de 16 de Agosto de 2010, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica

Comunicado n° 481, de 16-8-2010

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto n° 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 da Lei n° 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei n° 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º Lei n° 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de Julho de 2010.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES

A) - ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	402,207	413,028
FEVEREIRO	401,713	414,402
MARÇO	401,120	415,263
ABRIL	400,634	416,650
MAIO	412,839	432,671
JUNHO	412,472	434,835
JULHO	411,899	435,569
AGOSTO	410,731	
SETEMBRO	411,476	
OUTUBRO	411,493	
NOVEMBRO	411,073	
DEZEMBRO	411,448	

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994=100)

ANOS/MESES	DELEGACIAS	FORUNS e CADEIAS	CENTROS DE SAÚDE	ESCOLAS
2009				
JANEIRO	391,713	408,396	364,601	412,549
FEVEREIRO	391,342	407,572	365,532	411,543
MARÇO	390,665	407,005	364,367	410,683
ABRIL	389,811	407,183	366,394	409,720
MAIO	402,082	419,536	374,004	419,320
JUNHO	402,113	419,086	373,893	418,331
JULHO	401,655	418,565	373,847	417,917
AGOSTO	400,812	417,015	373,315	416,829
SETEMBRO	401,783	417,667	374,132	417,839
OUTUBRO	401,728	417,358	374,047	417,252
NOVEMBRO	401,450	416,866	374,484	417,229
DEZEMBRO	401,841	417,250	374,946	417,546
2010				
JANEIRO	403,989	418,512	376,427	418,172
FEVEREIRO	405,135	420,216	378,270	419,221
MARÇO	405,683	421,201	379,080	419,799
ABRIL	407,204	422,575	379,415	421,105
MAIO	423,813	438,009	390,544	436,106
JUNHO	426,530	439,877	391,500	439,584
JULHO	426,694	440,249	392,724	440,729

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

1) - a partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índices de Preços Geral de Edificações;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a “Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo”;

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	365,621	339,122
FEVEREIRO	367,855	343,343
MARÇO	366,555	341,339
ABRIL	361,936	340,949
MAIO	357,971	345,823
JUNHO	348,620	346,174
JULHO	345,158	344,569
AGOSTO	341,961	
SETEMBRO	341,381	
OUTUBRO	338,027	
NOVEMBRO	336,775	
DEZEMBRO	337,845	

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	557,110	572,370
FEVEREIRO	562,462	573,697
MARÇO	563,657	573,885
ABRIL	564,301	576,091
MAIO	566,360	580,222
JUNHO	563,547	580,154
JULHO	563,710	581,801
AGOSTO	564,286	
SETEMBRO	564,793	
OUTUBRO	565,745	
NOVEMBRO	565,656	
DEZEMBRO	567,153	

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994=100)

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2009							
JANEIRO	380,640	380,137	370,647	426,825	881,151	608,099	701,010
FEVEREIRO	389,029	386,340	366,163	436,459	881,108	613,684	707,032
MARÇO	389,344	387,105	363,758	447,271	881,501	614,553	706,426
ABRIL	392,079	386,711	349,355	453,929	878,539	613,970	709,145
MAIO	396,853	387,710	349,716	455,838	877,657	615,034	711,726
JUNHO	395,138	377,794	346,679	456,730	874,636	611,822	711,685
JULHO	394,016	374,138	345,025	455,312	876,302	612,703	714,041
AGOSTO	395,880	373,975	343,873	457,271	875,704	613,300	714,414
SETEMBRO	394,693	373,829	343,847	457,646	874,940	612,409	717,141
OUTUBRO	395,368	373,736	344,405	458,731	875,837	612,887	719,061
NOVEMBRO	395,168	373,105	345,411	459,146	875,431	612,795	719,269
DEZEMBRO	396,783	373,288	343,943	464,661	875,475	614,288	721,039
2010							
JANEIRO	403,750	377,473	344,252	475,234	878,855	620,345	725,732
FEVEREIRO	407,923	378,650	346,496	481,447	873,737	619,594	727,202
MARÇO	407,653	379,086	346,298	482,627	875,602	619,814	726,473
ABRIL	411,928	379,753	347,466	486,220	874,886	622,137	729,384
MAIO	414,696	385,792	360,826	490,159	877,375	625,371	731,117
JUNHO	414,663	383,215	364,972	489,843	873,879	624,380	
732,644							
AGOSTO	418,608	383,179	363,856	492,737	874,203	626,587	733,578

NOTAS

1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m3);

2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m3 por Km);

3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m3);

4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m3);

5) Imprimidura Betuminosa (m2);

6) Mecadame Betuminoso e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m3);

7) Camada Betuminosa Usinada por m3.

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO e TERRAPLENA-GEM

1) - a partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada Índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação

dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS

E OBRAS DE ARTE METÁLICAS

(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Assentamento de Tubulações Adutoras
2009		
JANEIRO	379,820	418,856
FEVEREIRO	377,907	420,446
MARÇO	377,236	421,150
ABRIL	377,157	420,165
MAIO	381,490	428,241
JUNHO	378,994	425,439
JULHO	378,450	423,671
AGOSTO	379,499	422,675
SETEMBRO	378,821	425,036
OUTUBRO	379,639	423,986
NOVEMBRO	381,368	423,112
DEZEMBRO	381,543	423,217
2010		
JANEIRO	383,896	426,353
FEVEREIRO	387,491	427,815
MARÇO	388,359	426,972
ABRIL	389,532	428,126
MAIO	399,539	439,997
JUNHO	399,148	442,254
JULHO	400,416	445,317

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS e OBRAS DE ARTES METÁLICAS

1) - o Índice de Preços “Estruturas e Obras de Artes Metálicas” previsto pelo artigo 3º do Decreto n° 3.540, de 10.04.74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi desagregado nos dois Índices Específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (base Março/76) e devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;

2) - os dados básicos de preços que incluem cerca de 102 componentes, com total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, sendo os Índices processados segundo um sistema de ponderação variável;

3) - os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: abril de 1976 até dezembro de 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.2010.

4) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

5) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

6) - a partir de junho de 1994 os índices de Preços de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

7) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

8) - o índice de Assentamento de Tubulações Adutoras passou a ser calculado com base em nova estrutura de ponderação, a partir de fevereiro de 1997.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS e OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

A) - ÍNDICE GERAL DE ESTRUTURA e OBRAS DE ARTE EM CONCRETO

<



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

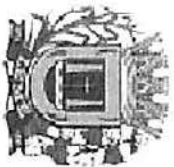
Certidão nº 20070151533-15

Data e hora da emissão 24/07/2020 08:40:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

15480 2020

/

INTERESSADO(A): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO.....: 9754 /28/07/2020 - FINALIDADE: REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 76460

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER....:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 06/08/2020 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Paulo Monteiro de Mota

Chefe do Núcleo de Atendimento

RG: 46.940.101-1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24331008203035868805-1
Data: 10/08/2020 15:27:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39545-2UKK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 15:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24331008203035868805-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e9309155a5b63efaf952973d2d436960776fa8ab051e8cc7c92dfb446be2d3eb0fe473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

Protocolo nº 10.768/2020

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina e em atenção a requerimento de pessoa interessada e de conformidade com os registros, documentos desta Municipalidade, que em nome de:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF.....: 65.817.900/0001-71

NADA DEVE até a presente data com referência a tributos pertinentes ao Cadastro Imobiliário de competência desta Municipalidade, lançados sobre os imóveis abaixo relacionados sob os códigos de lançamentos números: **03.0875.0265.00-0 e 04.0150.0383.00-0.**

Fica ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento de Receita – Núcleo de Atendimento, em

19 de agosto de 2.020.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24332008206278077895-1
Data: 20/08/2020 15:31:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK06789-H4OV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 15:41:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24332008206278077895-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118871c45420c0c10f72904ab8affca972d64b07827a82a6a6aa305f7aa7f6c77d40fe473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D ã O

PROTÓCOLO Nº 0752/2020

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO.....: 2 / 76460 CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO..: 1105
COMPL. ENDER...:
BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme sob nº 7.646-0 com a atividade de " COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL" tendo iniciado suas atividades em 25/07/1989, estando assim até a presente data, onde NÃO É DEVEDORA de impostos e Taxas vencidos até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita – Núcleo de Atendimento, em 04 de agosto de 2020.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24330408201248990813-1
Data: 04/08/2020 15:47:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH48177-390G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 15:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24330408201248990813-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc9033aa0745e9dfb226df6b8e6108053fe7156422ef9b1ca95e70321326
5d95340fe473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.817.900/0001-71

Razão Social: AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS / LEME / SP /
13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2020 a 07/11/2020

Certificação Número: 2020100900523561215352

Informação obtida em 09/10/2020 08:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Certidão nº: 14693894/2020

Expedição: 24/06/2020, às 15:05:51

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (AGLON MEDICAMENTOS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/10/2020, às 08h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3lvptG3**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



13/10/2020

3190608

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4326931**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:**3190608**



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.185 - VILA GIOGSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2018	31/12/2019		31/12/2018	31/12/2019
Ativo Circulante					
Disponível	4 66.051,40 1%	99.405,16 1%	Fornecedores	12 3.302.466,61 28%	3.460.657,07 28%
Aplicações Financeiras	4 2.349.333,29 20%	1.591.001,58 13%	Empréstimos e Arrendamentos	13 1.885.684,34 16%	2.523.138,36 20%
Contas a Receber de Clientes	5 5.290.539,84 45%	5.772.850,77 46%	Obrigações Trabalhistas	14 91.043,20 1%	99.244,28 1%
Estoques	6 794.241,66 7%	664.146,07 5%	Obrigações Tributárias	14 6.100,88 0%	93.162,17 1%
Outras Contas a Receber	7 171.984,37 1%	84.090,27 1%	Outras Obrigações	15 62.600,76 1%	18.808,88 0%
Tributos a Recuperar/Compensar	8 1.763.862,66 15%	2.719.685,36 22%	Total do Circulante	5.347.895,79 45%	6.195.010,76 50%
Despesas pagas antecipadamente	9 11.540,28 0%	15.029,37 0%			
Total do Circulante	10.447.553,70 88%	10.946.208,58 88%	Passivo Não Circulante		
			Empréstimos e Arrendamentos	13 2.195.466,40 19%	750.593,64 6%
			Total do Não Circulante	2.195.466,40 19%	750.593,64 6%
Ativo Não Circulante					
Outras Contas a Receber	10 6.416,67 0%	0,00 0%	Patrimônio Líquido		
Investimentos	11 236.020,75 2%	288.662,72 2%	Capital Social	16 3.000.000,00 25%	3.000.000,00 24%
Imobilizado	11 1.076.011,13 9%	1.200.961,17 10%	AFAC	16 254.000,00 2%	352.313,39 3%
Intangível	11 67.945,24 1%	53.025,52 0%	(-) Lucros Acumulados	1.036.585,50 9%	2.190.940,20 18%
Total do Não Circulante	1.386.393,99 12%	1.542.649,41 12%	Total do Patrimônio Líquido	4.290.585,50 36%	5.543.253,59 44%
TOTAL DO ATIVO	11.833.947,69 100%	12.488.857,99 100%	TOTAL DO PASSIVO	11.833.947,69 100%	12.488.857,99 100%

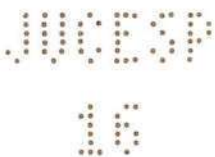
Camila Pinheiro
Contadora
CRC 180.050.8/0-4



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.185 - VILA GIOGSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	31/12/2018	31/12/2019	
Receita Bruta de Vendas	40.218.646,45	41.699.092,22	
Tributos s/Vendas	(3.912.045,48)	(4.005.108,98)	
Demais Deduções da Receita	(352.444,17)	(141.853,93)	
Receita Operacional Líquida	35.954.156,80 100%	37.552.129,31 100%	
Custo Mercadorias Vendidas	(29.106.587,87) -81%	(31.102.224,46) -83%	
Lucro Operacional Líquido	6.847.568,93 19%	6.449.904,85 17%	
Despesas Administrativas	(3.240.346,51) -9%	(3.531.839,08) -9%	
Despesas Comerciais	(744.306,20) -2%	(1.262.960,48) -3%	
Resultado Financeiro	(733.167,07) -2%	(245.547,24) -1%	
Resultado das Atividades	2.129.749,15 6%	1.409.558,05 4%	
Outras Receitas e Despesas	135.470,43 0%	141.325,88 0%	
Resultado Antes I.R. e C.S.	2.265.219,58 6%	1.550.883,93 4%	
Provisão para IRPJ e CSLL	(757.993,65) -2%	- 0%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.507.225,93 4%	1.550.883,93 4%	

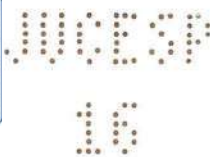
Camila Pinheiro
Contadora
CRC 180.050.8/0-4



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.185 - VILA GLORES KLÁUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

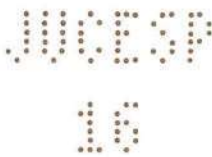
Histórico	Capital Social	Reservas		Total
		de Capital	de Lucros	
Saldos iniciais (31.12.2018)	3.254.000,00		1.036.585,50	4.290.585,50
Ajustes de Exercícios Anteriores:			-	
- efeitos de mudança de critérios contábeis				
- retificação de erros de exercícios anteriores			208.610,01	208.610,01
Aumento de Capital:				
- com lucros e reservas				
- por subscrição realizada				
- adiantamento para futuro aumento de capital	98.313,39			
Reversões de Reservas:				
- de contingências				
- de lucros a realizar				
Lucro Líquido do Exercício:			1.550.883,93	1.550.883,93
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:				
- Reserva legal				
- Reserva de lucros a realizar				
- Dividendos a distribuir			(605.139,24)	(605.139,24)
Saldo em 31.12.2019	3.352.313,39	-	2.190.940,20	5.543.253,59



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.185 - VILA GLORES KLÁUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2018	2019
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	1.507.225,93	1.550.883,93
(+) Depreciação	301.299,91	282.511,94
(-) Aumento das Contas a Receber	(1.154.129,75)	(1.138.701,74)
(+) Diminuição dos Estoques	(134.593,31)	130.095,79
(-) Diminuição dos Fornecedores	307.675,73	158.190,46
(-) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(117.776,21)	51.470,49
(=) Caixa Gerado pelas Operações	709.702,30	1.034.450,87
II - Fluxos dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	(833.825,90)	(492.201,55)
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizados	151.000,00	47.017,32
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	(682.825,90)	(445.184,23)
III - Fluxos dos Financiamentos		
(+) Integração do Capital	-	98.313,39
(+) Empréstimos Bancários	4.226.040,36	2.354.022,22
(-) Amortização de Financiamentos	(4.707.502,31)	(3.161.440,96)
(-) Pagamentos de Dividendos	(1.028.113,62)	(605.139,24)
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	(1.509.575,57)	(1.314.244,59)
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	(1.482.699,17)	(724.977,95)
Saldo Inicial das Disponibilidades	3.698.083,66	2.415.384,69
Saldo Final das Disponibilidades	2.415.384,69	1.690.406,74



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOWGRANADA, 1.105 - VILA GLÓRIAS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br

ANÁLISE SIMPLIFICADA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2019					
Capital de Giro = Ativo Circulante - Passivo Circulante =					
		10.946.208,58	-	6.195.010,76	= 4.751.197,82
Índice de Liquidez Corrente =	Ativo Circulante	=	10.946.208,58	=	1,77
	Passivo Circulante	=	6.195.010,76		
Índice de Liquidez Seco =	Ativo Circulante - Estoques	=	10.946.208,58 - 664.146,07	=	1,66
	Passivo Circulante	=	6.195.010,76		
Índice de Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável	=	10.946.208,58 + 0,00	=	1,58
	Passivo Circulante + Exigível	=	6.195.010,76 + 750.593,64		
Giro do Ativo Permanente =	Vendas	=	41.699.092,22	=	27,03
	Ativo Permanente Líquido	=	1.542.649,41		
Giro do Ativo Total =	Vendas	=	41.699.092,22	=	3,34
	Ativos Totais	=	12.488.857,99		
Índice de Endividamento Geral =	Exigível Total	=	6.195.010,76 + 750.593,64	=	0,56
	Ativo Total	=	12.488.857,99		



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOWGRANADA, 1.105 - VILA GLÓRIAS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br

PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Valores Expressos em R\$

1- Informações Corporativas

Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa AGLON Comércio e Representações ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A Empresa ainda mantém grandes parceiros, e conta com procuradores comerciais instalados em todo o território nacional, para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência.

Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a AGLON dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II- Ativo circulante e não circulante

São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

- As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais existem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.
- O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV - Receita

A receita da venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V- Lucro Bruto

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

VI- Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, verbas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.



AGLÔN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLÖSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

VIII- Resultado Financeiro

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Real, e ainda possui licença de Regime Especial de Tributação para apuração do ICMS-ST.

4- Disponível e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período.

O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate.

	31/12/2018	31/12/2019
Disponível	66.051,40	99.405,16
Aplicações Financeiras	2.349.333,29	1.591.001,58
Total	2.415.384,69	1.690.406,74

5- Contas a Receber de Clientes/Redutora de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referente às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoque

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida.

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/2018	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	55.931,71	3.452,80
Adiantamento a Funcionários	73.665,68	75.060,14
Empréstimos a Funcionários	16.746,74	4.977,33
Outros Valores a Receber	25.640,24	600,00
Outros Direitos – Processos Judiciais	0,00	0,00
Total	171.984,37	84.090,27



AGLÔN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLÖSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

8- Tributos a Recuperar/compensar

A empresa possui um saldo de tributos a compensar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/2018	31/12/2019
COFINS A COMPENSAR	20.475,66	327,97
PIS A COMPENSAR	7.956,34	4.031,20
ICMS A RECUPERAR	1.722.703,55	2.715.326,19
CSLL BASE NEGATIVA	2.567,54	0,00
IRPJ BASE NEGATIVA	10.159,57	0,00
Total	1.763.862,66	2.719.685,36

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente.

	31/12/2018	31/12/2019
SEGUROS A APROPRIAR	9.105,50	8.539,92
IPU	696,10	1.445,12
IPVA	1.738,67	5.044,33
Total	11.540,27	15.029,37

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende o valor de depósitos judiciais e cauções referentes a garantias exigidas em licitações ganhas, conforme edital publicado pelo Órgão Licitador.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo e títulos de capitalização junto ao Banco Santander S/A.

O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens.

O valor demonstrado a título de intangível, se refere a contrato de licença de software e banco de dados contratados no corrente ano.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.



150420



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 99.244,28 representa o montante de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2019. Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda os impostos e contribuições federais retidos na fonte sobre folha de pagamento e serviços tomados a recolher.

15- Outras Obrigações

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/2018	31/12/2019
Seguros a Pagar	5.526,37	6.173,42
Adiantamento de Clientes	57.074,39	12.635,46
Total	62.600,76	18.808,88

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda. totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/2018	31/12/2019
Eros Carraro	2.520.000,00	2.520.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Kauã Fusco Carraro	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

A empresa tem ainda um saldo de R\$ 352.313,39 referente a AFAC, que será incorporado ao capital social em momento oportuno.

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94



150420

DECLARAÇÃO

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada sob NIRE 35.210.056.869 em e CNPJ 65.817.900/0001-71, situada na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105 - Vila Glossklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, representada por seu sócio EROS CARRARO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1 - SSP-SP e CPF nº 253.912.708-80, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua dos Flamboyants, nº 232, Condomínio Vale Verde, e por sua contadora CAMILA PINHEIRO, portadora do CRC 1SP/196.038/O-4, declara para os devidos fins que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Leme, 10 de Março de 2020.

EROS CARRARO
Sócio Administrador

CAMILA PINHEIRO
Contadora
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94



JUCESP PROTOCOLO
0.257.101/20-2



128

JUCESP
15 04 20

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

**NIRE: 35.210.056.869
CNPJ 65.817.900/0001-71.**

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

DATA/HORA E LOCAL – Aos dez dias do mês de Março de 2020, as 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo; **PRESENÇA** – Totalidade dos sócios, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não será instalado; **COMPOSIÇÃO DA MESA** – **EROS CARRARO**, presidente e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, secretária e **CAMILA PINHEIRO**, contadora; **Convocação**: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social; **ORDEM DO DIA** – Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **Deliberações**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Contas dos administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2019, aprovadas por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. –

1



JUCESP
15 04 20

Presidente: Eros Carraro – **Secretária:** Josiane C. Fusco Carraro;
Sócios: Eros Carraro e Josiane C. Fusco Carraro, **Contadora:** Camila Pinheiro.

Leme (SP), 10 de Março de 2020.

EROS CARRARO
Presidente

JOSIANE C. FUSCO CARRARO
Secretária

Sócios:

EROS CARRARO
RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1

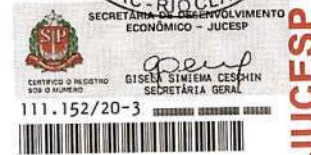
JOSIANE C. FUSCO CARRARO
RG/SSP/MG n.º 32.571.328-5

KAUA FUSCO CARRARO
Menor representado por
EROS CARRARO
JOSIANE C. FUSCO CARRARO

Contadora:

CAMILA PINHEIRO
CRC-1SP196038/O-4
CPF: 266.616.708-94

JUCESP
15 ABR 2020



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 17:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1503326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 17:07:31 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24331604201704400187-1 a 24331604201704400187-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5247cff98782a36b72f084692c19a1b5d0fe473396242072e84af286632d3f0ff3ecfdedf3a2a7e95a91002540a837a1

Certifica - Autoridade Certificadora

Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35210056869	CNPJ 65.817.900/0001-71	
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65817900000171	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:65817900000171	135944063486083531 875554040419162873 640	14/11/2019 a 13/11/2020	Sim
CONTABILISTA	26661670894	CAMILA PINHEIRO: 26661670894	111341059833495972 3	07/08/2019 a 06/08/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.
46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/03/2020 às 17:24:48

1F.13.27.53.12.89.F9.E1
5A.97.FF.A0.D4.E6.01.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	35210056869
CNPJ	65.817.900/0001-71
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	195172
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	195172
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.833.947,69	R\$ 12.488.857,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.447.553,70	R\$ 10.946.208,58
DISPONIVEL		R\$ 2.415.384,69	R\$ 1.690.406,74
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.415.384,69	R\$ 1.690.406,74
CAIXA GERAL		R\$ 21.136,40	R\$ 74.937,51
CAIXA		R\$ 21.136,40	R\$ 74.937,51
CAIXA GERAL		R\$ 21.136,40	R\$ 74.937,51
BANCOS		R\$ 2.394.248,29	R\$ 1.615.469,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 44.915,00	R\$ 24.467,65
BANCO CAIXA ECON.C/C 407-7		R\$ 43.689,42	R\$ 24.466,65
BANCO SICREDI C/C 50098-8		R\$ 1.224,58	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG. 3371 C/C 35800-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.349.333,29	R\$ 1.591.001,58
APLICAÇÃO SANTANDER CONTA MAX		R\$ 56.723,41	R\$ 164.598,47
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS		R\$ 133.167,80	R\$ 132.291,26
BB CP AUTOMÁTICO C/C 3785		R\$ 1.323.885,43	R\$ 785.475,73
APLICAÇÃO SICREDI INVEST EXCLUSIVO		R\$ 440.200,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FÁCIL		R\$ 362.418,62	R\$ 506.853,62
APLICAÇÃO BRADESCO FIC MULTI ESTRATÉGIA		R\$ 13.869,79	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO CDB S/ LETRAS		R\$ 5.522,35	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SICREDINVEST		R\$ 13.545,89	R\$ 1.782,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.032.169,01	R\$ 9.255.801,84
CONTAS A RECEBER		R\$ 5.290.539,84	R\$ 5.772.850,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.290.539,84	R\$ 5.772.850,77
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 5.290.539,84	R\$ 5.772.850,77
PREF. MUNICIPAL DE TANABI		R\$ 84,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MOTA		R\$ 2.691,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JABOTICABAL		R\$ 95.684,18	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R\$ 3.660,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA		R\$ 6.041,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE GUARAREMA/SP		R\$ 6.680,85	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARAS		R\$ 9.356,40	R\$ 40.771,88
PREF. DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO		R\$ 12.093,20	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IMBE		R\$ 41,40	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 8.944,00	R\$ 1.337,58
PREF. MUNICIPAL DE ITUVERAVA		R\$ 5.670,00	R\$ 1.104,00
PREF. MUNICIPAL CARLOS BARBOSA/RS		R\$ 2.566,25	R\$ 0,00
UNIVERS. ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 10.307,80	R\$ 1.148,74
PREF. MUNICIPAL DE TAUBATÉ		R\$ 16.816,80	R\$ 30.112,50
PREF. MUNICIPAL DE FRANCA		R\$ 3.424,05	R\$ 72.289,80
PREF. MUNICIPAL DE CONCHAL		R\$ 7.527,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IBATÉ PREF. MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 5.199,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE		R\$ 19.030,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U. SP		R\$ 77.119,80	R\$ 29.122,38
PREF. MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 10.491,88
PREF. MUNICIPAL DE RIB.PRETO		R\$ 3.283,80	R\$ 68.438,50
PREF. MUNICIPAL DE VALPARAISO		R\$ 32.586,17	R\$ 73.374,97
PREF. MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS		R\$ 0,00	R\$ 62.894,04
PREF. MUNICIPAL DE BARUERI		R\$ 829,08	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE S.BERNARDO CAMPOS		R\$ 14.533,50	R\$ 101.854,40
PREF. MUNICIPAL DE CASTILHO		R\$ 2.140,10	R\$ 121,60
PREF. MUNICIPAL STA BARBARA D'OESTE		R\$ 55.041,66	R\$ 90.649,80
ITUPEVA GABINETE PREFEITO		R\$ 50.807,84	R\$ 9.594,00
PREF. MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 0,00	R\$ 9.480,21
ITAPURA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 2.055,18
FUNSAU FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/MS		R\$ 11.180,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARIPI		R\$ 0,00	R\$ 1.007,86
PREF. MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.040,00
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY		R\$ 0,00	R\$ 2.553,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ		R\$ 567.987,08	R\$ 43.820,19
PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA		R\$ 8.743,17	R\$ 3.011,56
PREF. MUNICIPAL DE RIO NEGRO		R\$ 990,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		R\$ 3.685,80	R\$ 18.459,45
PREF. DO MUNICÍPIO DE LEME		R\$ 0,00	R\$ 21.077,76
PREF. MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP		R\$ 24.050,00	R\$ 30.586,70
PREF. DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ		R\$ 17,46	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 175,50
PREF. MUNICIPAL DE CACAPAVA		R\$ 0,00	R\$ 18.585,60
PREF. MUNICIPAL DE TAGUAÍ		R\$ 744,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALTO		R\$ 0,00	R\$ 11.432,58
PREF. MUNICIPAL DE BIRIGUI		R\$ 546,60	R\$ 17.451,55
PREF. MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
PREF. MUNICIPAL DE JACAREI		R\$ 14.092,46	R\$ 29.066,58
MURUTINGA DO SUL PREFEITURA		R\$ 873,60	R\$ 1.150,50
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 91,50
UNIVERS. FEDERAL DE PERNAMBUCO		R\$ 1.284,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAPÓLIS		R\$ 9.166,60	R\$ 5.337,10
PREF. MUNICIPAL PIEDADE		R\$ 810,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL MORUNGABA		R\$ 663,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 6.120,00
PREF. MUNICIPAL PEDREGULHO		R\$ 1.307,10	R\$ 396,00
PREF. MUNICIPAL DE CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 92.508,29
UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 2.459,50
PREF. MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 66.379,75	R\$ 660,00
PREF. EST.TURÍSTICA DE BATATAIS		R\$ 13.566,00	R\$ 32.161,72
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES		R\$ 0,00	R\$ 9.043,00
PREF. MUNICIPAL DE CAJOBI		R\$ 0,00	R\$ 151,75
DEPART.DE HIGIENE E SAÚDE- POMPEIA		R\$ 5.877,00	R\$ 49.633,72
PREF. MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 3.254,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ		R\$ 0,00	R\$ 12.876,00
PREF. MUNICIPAL DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 5.398,80
PREF. MUNICIPAL DE LENÇÕES PAULISTA		R\$ 110,00	R\$ 2.520,00
PREF. MUNICIPAL DE QUEIROZ		R\$ 3.683,06	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DIVINÓPOLIS - FMS		R\$ 19.177,91	R\$ 15.591,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BILAC		R\$ 15.571,70	R\$ 15.571,70
PREF. MUNICIPAL DE GUARACAÍ/SP		R\$ 0,00	R\$ 8.508,80
PREF. MUNICIPAL EST.BALNEARIA ILHABELA		R\$ 1.715,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG		R\$ 0,00	R\$ 5.256,00
PREF. MUNICIPAL DE MATÃO		R\$ 233.314,72	R\$ 233.314,72
PREF. MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS		R\$ 2.687,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE/SC		R\$ 194.608,20	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PACAEMBU		R\$ 960,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.195,00
PREF. MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 3.114,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL PRESIDENTE EPITACIO/SP		R\$ 4.019,88	R\$ 1.600,68
PREF. DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R\$ 185,40	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 15.120,00	R\$ 18.456,00
PREF. MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL		R\$ 34.992,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		R\$ 31.307,40	R\$ 2.530,79
PREF. MUNICIPAL DE ARARAQUARA		R\$ 554,40	R\$ 97.319,20
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 26.041,38	R\$ 50.312,00
HOSPITAL MUNICIPAL MAT.E DR. MARIO		R\$ 210,00	R\$ 0,00
CONS.INTERMUNICIPAL SAÚDE MICRO-REGIÕES		R\$ 630,00	R\$ 696,50
PREF. MUNICIPAL LUTECIA-FUNDO MUN.SAÚDE		R\$ 2.494,95	R\$ 0,00
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 316,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 35.588,00	R\$ 35.588,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 4.702,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA		R\$ 97,50	R\$ 0,00
CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CAI/CIS/RS		R\$ 7.471,60	R\$ 3.188,10
PREF. MUNICIPAL DE SANTA ISABEL/SP		R\$ 238,42	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		R\$ 1.589,10	R\$ 0,00
PRAIA GRANDE GABINETE DO PREFEITO		R\$ 0,00	R\$ 47.400,00
PREF. MUNICIPAL DE SERRA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 1.624,00
PREF. MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA		R\$ 2.671,20	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIR		R\$ 0,00	R\$ 2.363,07
PREF. MUNICIPAL DE MARÍLIA		R\$ 5.940,00	R\$ 30.892,40
PREF. ESTANC.BALNEARIA DE MONGAGUA		R\$ 0,00	R\$ 16.394,00
PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.482,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO		R\$ 6.082,20	R\$ 13.100,00
PREF. MUNICIPAL DE BOTUCATU		R\$ 18.446,10	R\$ 4.233,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ		R\$ 41.168,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 9.459,00
PREF. EST. HIDROM. ÁGUAS DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 423,00
PREF. MUNICIPAL DE FRUTAL/MG		R\$ 3.660,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL SÃO JOSÉ RIO PRETO		R\$ 1.049,28	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IVOTI/RS		R\$ 166,35	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OUROESTE		R\$ 0,00	R\$ 12.718,50
PREF. MUNICIPAL DE RINÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.173,61
PREF. MUNICIPAL DE SUMARÉ		R\$ 219.820,50	R\$ 147.447,03
PREF. MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL		R\$ 712,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA		R\$ 0,00	R\$ 3.643,50
PREF. DO MUNICÍPIO DE ITATIBA		R\$ 0,00	R\$ 4.785,00
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 734,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BETIM		R\$ 23.616,34	R\$ 23.444,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL STA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 47.712,88	R\$ 2.701,62
PREF. MUNICIPAL DE GETULINA		R\$ 0,00	R\$ 3.058,40
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 48.021,00	R\$ 34.688,70
PREF. DO MUNICÍPIO DE BARRETOS		R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
PREF. MUNICIPAL DE ORLÂNDIA		R\$ 2.101,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PAULÍNIA		R\$ 577,00	R\$ 50.323,94
PREF. MUNICIPAL DE MOGI GUAÇÚ		R\$ 683,10	R\$ 12.854,76
PREF. DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		R\$ 2.536,76	R\$ 4.536,14
PREF. MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP		R\$ 2.390,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JAÚ		R\$ 29.022,23	R\$ 11.147,04
PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
IBIRA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 10.880,50
PREF. MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA		R\$ 6.096,25	R\$ 69.900,00
PREF. MUNICIPAL DE PARANAGUÁ		R\$ 0,00	R\$ 8.640,00
CONS. INTER.SAÚDE DO MÉDIO PARAOPÉBA		R\$ 0,00	R\$ 1.656,14
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO		R\$ 46.146,60	R\$ 91.761,34
PREF. MUNICIPAL DE TAPIRATIBAISM		R\$ 0,00	R\$ 3.828,00
PREF. MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 1.041,54	R\$ 61.757,35
PREF. MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 54.795,00	R\$ 53.527,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS		R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP		R\$ 1.009,00	R\$ 0,00
PM LIMEIRA		R\$ 4.720,98	R\$ 6.884,00
PREF. MUNICIPAL ARTUR NOGUEIRA/SP		R\$ 18.034,38	R\$ 18.034,38
PREF. MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP		R\$ 0,00	R\$ 2.934,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 3.949,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TAQUARA		R\$ 2.675,00	R\$ 515,00
PREF. MUNICIPAL DE DRACENA/SP		R\$ 10.011,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BAG		R\$ 7.704,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS		R\$ 39.747,45	R\$ 34.035,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE CARANGOLA		R\$ 11.455,20	R\$ 24.139,50
PREF. MUNICIPAL DE LINS		R\$ 0,00	R\$ 34.716,60
MUNICÍPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 6.274,80
PREF. MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 458,64
PREF. MUNICIPAL DE CACONDE		R\$ 0,00	R\$ 24.967,90
PREF. MUNICIPAL DE ITANHAÉM		R\$ 0,00	R\$ 3.655,68
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 774,00	R\$ 2.200,00
PREF. MUNICIPAL DE DUMONT		R\$ 249,00	R\$ 0,00
DEPART.REG.SAÚDE DRS III DE ARARAQUARA		R\$ 1.328,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 4.213,20
PREF. MUNICIPAL DE VINHEDO		R\$ 1.758,80	R\$ 16.081,20
BROTAS PREFEITURA		R\$ 2.410,66	R\$ 991,56
PREF. MUNICIPAL DE BOCAÍNA		R\$ 8.365,59	R\$ 49.216,32
PREF. MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 239.210,10	R\$ 143.040,74
PREF. MUNICIPAL DE PEREIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.172,64
PREF. MUNICIPAL DE LUCÉLIA		R\$ 254,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JALES		R\$ 360,00	R\$ 3.425,40
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OCAUCU		R\$ 594,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TUPA-SEMAS		R\$ 0,00	R\$ 85.088,36
PREF. MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 122,20
PREF. MUNICIPAL DE SARZEDO		R\$ 299,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA		R\$ 4.152,56	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VICOSA		R\$ 4.886,42	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL		R\$ 2.338,40	R\$ 1.129,80
PREF. MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 2.786,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA		R\$ 0,00	R\$ 198,00
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES		R\$ 0,00	R\$ 5.586,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE ANGATUBA		R\$ 1.096,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		R\$ 4.764,00	R\$ 6.995,94
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 13.214,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPINAS		R\$ 516,60	R\$ 93.070,59
PREF. MUNICIPAL DE MATEUS LEME		R\$ 554,40	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 6.406,38	R\$ 15.739,04
DEPART. REG.SAÚDE DE P. PRUDENTE-DRS XI		R\$ 5.435,02	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BAT		R\$ 0,00	R\$ 8.491,50
PREF. MUNICIPAL MINEIROS DO TIETÊ		R\$ 647,04	R\$ 366,72
HOSPITAL GUILHERME ALVARO - HGA		R\$ 0,00	R\$ 11.910,00
PREF. MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DE BICAS-MG		R\$ 749,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ANHUMAS		R\$ 4.243,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 1.575,00
PREF. MUNICIPAL DE LOUVEIRA/SP		R\$ 1.705,84	R\$ 3.100,60
DEPART. REGIONAL SAÚDE DE BARRETOS DRS		R\$ 0,00	R\$ 16.324,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL		R\$ 23.790,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL FERNANDÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 12.065,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 102.324,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICO-RN		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
PREF. EST. TURÍSTICA DE TREMEMBÉ		R\$ 27.584,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS-FMS		R\$ 0,00	R\$ 26.986,08
PREF. MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 3.113,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 23.291,00	R\$ 22.914,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 14.489,10
PREF. MUNICIPAL DE BUTIA		R\$ 1.008,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL STA CRUZ DA ESPERANÇA		R\$ 3.123,84	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR		R\$ 0,00	R\$ 291,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA		R\$ 4.482,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		R\$ 4.944,50	R\$ 4.944,50
PREF. MUNICIPAL DE URANIA/SP		R\$ 0,00	R\$ 12.480,50
CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/CISA/RS		R\$ 2.331,40	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFU		R\$ 532,56	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JUQUITIBA		R\$ 0,00	R\$ 8.530,00
PREF. MUNICIPAL DE CUBATÃO		R\$ 674,38	R\$ 17.382,60
PREF. MUNICIPAL DE BURI		R\$ 0,00	R\$ 14.725,26
PREF. MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 10.800,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 2.376,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO VARZEA PAULISTA		R\$ 39.562,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS		R\$ 85.148,49	R\$ 85.148,49
PREF. MUNICIPAL DE LUIS ANTÔNIO		R\$ 30.725,50	R\$ 30.725,50
PREF. MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO NOVO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO		R\$ 0,00	R\$ 7.098,32
UGAIII-HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R\$ 3.680,00	R\$ 3.640,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		R\$ 13.161,60	R\$ 11.673,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES		R\$ 7.192,80	R\$ 4.233,00
SECRETARIA SAÚDE EST.RIO GRANDE DO SUL		R\$ 34.467,30	R\$ 100.180,40
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA		R\$ 551,64	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 1.120,32	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 8.008,56
PREF. MUNICIPAL DE BURITIZAL		R\$ 1.956,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA		R\$ 0,00	R\$ 37.562,40
FUNDO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 1.088,01
PREF. DO MUNICÍPIO DE MAUÁ		R\$ 1.330,00	R\$ 13.365,00
SECRETARIA EST.SAÚDE-BELO HORIZONTE/MG		R\$ 72.854,76	R\$ 29.325,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE		R\$ 7.192,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE ROSANA/SP		R\$ 0,00	R\$ 2.114,72
PREF. MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP		R\$ 3.189,20	R\$ 16.935,98
DEPART. REGIONAL DE FRANCA/DRS VIII/SP		R\$ 0,00	R\$ 2.061,84
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS		R\$ 375,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PASSO FUNDO		R\$ 21.600,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NAVIRAI		R\$ 19.874,30	R\$ 71.251,16
PREF. MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 24.226,50	R\$ 0,00
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R\$ 2.960,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRAS. DE SERV.HOSP.- EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 603,00
RIO DE JANEIRO PREFEITURA		R\$ 788,40	R\$ 0,00
CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMMVI		R\$ 2.453,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CASSIA/MG		R\$ 4.320,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTIAGO		R\$ 1.962,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/FMS		R\$ 1.242,88	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAPETININGA		R\$ 2.146,80	R\$ 21.769,50
PREF. MUNICIPAL DE GUAPIARA		R\$ 1.554,66	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PATROCÍNIO		R\$ 3.113,62	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- OSÓRIO/RS		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
FUNDO SAÚDE SUD. MENUCCI		R\$ 1.389,40	R\$ 1.901,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE		R\$ 442.500,00	R\$ 303.978,38
PREF. MUNICIPAL DE IPATINGA		R\$ 1.737,00	R\$ 35.247,21
CTO REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 9.088,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU		R\$ 160,00	R\$ 160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA		R\$ 3.061,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BRILHANTE		R\$ 1.512,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 319,80	R\$ 12.147,02
PREF. MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS		R\$ 8.159,24	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL CONCHAS		R\$ 4.222,00	R\$ 0,00
CONS.INTERM.SAÚDE VALE RIBEIRA- CONSAÚDE		R\$ 56.803,74	R\$ 15.210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ:

65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE SAÚDE E ASSIST. DE CAÇAPAVA		R\$ 1.555,00	R\$ 11.844,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO		R\$ 6.333,96	R\$ 988,15
PREF. MUNICIPAL DE ITAPUI		R\$ 0,00	R\$ 5.831,94
PREF. MUNICIPAL DE CAPIVARI		R\$ 11.595,60	R\$ 35.392,50
PREF. MUNICIPAL DA EST. TUR. DE ELDORADO		R\$ 960,00	R\$ 2.831,79
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CUIABA		R\$ 6.552,00	R\$ 6.552,00
FUND. CENTRO ATEND.SOCIO-EDUC. ADOLESCENT		R\$ 1.282,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE POPULINA		R\$ 2.265,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.071,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO MANUEL		R\$ 785,40	R\$ 389,20
PREF. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		R\$ 6.416,00	R\$ 0,00
DEP.REG.SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO-DRS XIII		R\$ 298,80	R\$ 4.538,10
PREF. MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R\$ 0,00	R\$ 21.753,36
PREF. MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 840,00
PREF. MUNICIPAL SALES OLIVEIRA		R\$ 450,00	R\$ 4.518,60
PREF. MUNICIPAL DE GARCA		R\$ 22.072,58	R\$ 10.781,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JATAI		R\$ 12.574,60	R\$ 7.790,00
INST. REC.HUMANOS DE PERNAMBUCO.IRH-PE		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARTINÓPOLIS		R\$ 5.105,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE		R\$ 8.252,40	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE		R\$ 1.178,10	R\$ 0,00
DEPTO.REG.SAÚDE BAIXADA SANTISTA-DRS IV		R\$ 31,41	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAVÍNIA		R\$ 4.793,40	R\$ 1.514,84
PREF. MUNICIPAL DE CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 21.021,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAGUAI		R\$ 823,16	R\$ 5.141,90
PREF. MUNICIPAL ESTANC. DE SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 2.828,00
PREF. MUNICIPAL DE ARAMINA/SP		R\$ 212,85	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 928,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAOCA		R\$ 528,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ:

65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE ERECHIM/RS		R\$ 0,00	R\$ 13.999,99
PREF. MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 412,80	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE- CAMPO GRANDE		R\$ 25.767,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- SÃO PAULO		R\$ 25.912,80	R\$ 22.228,68
PREF. MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS/MG		R\$ 742,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL ALVARO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 7.036,40
PREF. MUNICIPAL DE SETE BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 623,13
PREF. MUNICIPAL DE PEDREIRA		R\$ 17.181,00	R\$ 64.731,41
COOD.CIEN.TEC. E INSUMOS ESTRAT. SAUDE		R\$ 110,58	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 17.404,74
PREF. MUNICIPAL DE REGINOPOLIS/SP		R\$ 5.139,71	R\$ 0,00
HOSP.CUST.TRAT.PSIQ."PROF.ANDRE T.LIMA"		R\$ 8.097,51	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP		R\$ 1.064,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R\$ 7.192,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 7.668,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SÃO GABRIEL		R\$ 39.684,80	R\$ 15.764,20
PREF. MUNICIPAL DE TAQUARITINGA		R\$ 0,00	R\$ 78.843,13
PREF. MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP		R\$ 4.512,80	R\$ 2.886,00
BRIGADA MILITAR DO EST. DO RIO G. DO SUL		R\$ 394,20	R\$ 0,00
HOSP.NESTOR GOULART REIS AM. BRASILIENSE		R\$ 0,00	R\$ 1.493,00
MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO		R\$ 0,00	R\$ 208,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCORDIA		R\$ 960,30	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VESPASIANO		R\$ 6.222,00	R\$ 3.198,00
MUNICIO DE SANTO EXPEDITO		R\$ 1.909,00	R\$ 0,00
FUND. HOSPITAL MUNIC GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 659,34
FUND. DE SAÚDE PÚBLICA NOVO HAMBURGO		R\$ 5.348,88	R\$ 0,00
MUNICIO DE CANDIDO RODRIGUES		R\$ 961,92	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS		R\$ 11.894,88	R\$ 32.327,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BARBOSA		R\$ 3.013,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		R\$ 4.320,00	R\$ 7.732,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 13.855,52
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 2.196,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.204,00
MUNICIPIO DE ARCEBURGO		R\$ 0,00	R\$ 2.872,80
MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 49,80
MUNICIPIO DE BIRITIBA - MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 2.820,75
CENTRO A.INTEG.SAÚDE MENTAL-C.-PHILIPPE		R\$ 0,00	R\$ 4.965,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R\$ 6.863,93	R\$ 4.602,30
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL REI		R\$ 397,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU		R\$ 5.018,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 18.408,68
MUNICIPIO DE TAIACU		R\$ 28,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 1.172,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 65.399,40	R\$ 10.600,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 5.970,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 58.417,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO		R\$ 0,00	R\$ 2.754,00
MUNICIPIO DE TRES PONTAS		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 58.200,00
MUNCIPIO DE IGUAPE		R\$ 0,00	R\$ 1.368,00
MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		R\$ 0,00	R\$ 23.125,50
PREFEITURA MUNICIPAL ACEGUA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R\$ 11.070,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 0,00	R\$ 494,60
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R\$ 15.417,00	R\$ 19.505,88
MUNICIPIO DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 6.998,40
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 119.339,98	R\$ 28.971,50
HOSP DE CLIN. DR RADAMES NARDINI FUABC		R\$ 1.903,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN. DE SAUDE DE FUNDÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.992,00
FUNDO MUNC. SAUDE VILA VALERIO		R\$ 0,00	R\$ 98,91
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 1.345,00
CONS. INT.SAUDE VALE DO RIO TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 1.146,38
MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL		R\$ 6.384,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAUBAL		R\$ 3.868,80	R\$ 6.570,00
MUNICIPIO DE PIACATU		R\$ 3.776,52	R\$ 4.348,00
MUNICIPIO DE TORRINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.637,97
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 653,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 0,00	R\$ 8.042,96
MUNICIPIO DE NHANDERA		R\$ 13.206,66	R\$ 3.215,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R\$ 338,40	R\$ 3.693,70
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINH		R\$ 841,64	R\$ 1.713,60
FUNDO MUNC.DE SAUDE DE MONTE CARLO/SC		R\$ 0,00	R\$ 37,40
MUNICÍPIO DE TIETE		R\$ 225,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R\$ 51.000,00	R\$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC MED DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 25.515,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE FRAIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 74,80
MUNICÍPIO DE JAMBEIRO		R\$ 17.958,52	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO		R\$ 7.379,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE SÃO LEOPOLDO		R\$ 10.400,40	R\$ 930,60
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 6.199,05	R\$ 2.000,00
MUNICÍPIO DE APIAI		R\$ 0,00	R\$ 4.047,93
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES		R\$ 486,57	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 539,88	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA		R\$ 10.973,76	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS		R\$ 2.806,14	R\$ 16.086,60
MUNICÍPIO DE PONGAI		R\$ 2.133,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 27.887,96
MUNICÍPIO DE UBATUBA		R\$ 9.841,84	R\$ 32.861,54
CNS INT. DE SAÚDE DA AMESC		R\$ 0,00	R\$ 45.275,76
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA		R\$ 650,00	R\$ 99,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE		R\$ 8.160,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 982,20
MUNICÍPIO DE JERIQUEARA		R\$ 9.847,26	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE JUARA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBÚCO		R\$ 4.472,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MARIANA		R\$ 12.872,39	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO P/ O DESENV. MÉDICO E HOSPITALA		R\$ 55,00	R\$ 13.950,00
MUNICÍPIO DE SERRANA		R\$ 7.823,08	R\$ 17.683,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS		R\$ 6.093,90	R\$ 8.678,40
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REG. GOV. S		R\$ 0,00	R\$ 1.705,50
MUNICÍPIO DE EXTREMA		R\$ 216,10	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO		R\$ 39.228,60	R\$ 15.184,80
PREF. MUN. SE SANTANA DO LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.505,60
PREF. MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARANDU		R\$ 594,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA		R\$ 0,00	R\$ 13.505,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ		R\$ 7.192,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TACIBA		R\$ 10.278,58	R\$ 742,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES		R\$ 17.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMPO MOURÃO		R\$ 1.452,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANAS		R\$ 127,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE FLORA RICA		R\$ 268,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE		R\$ 557,43	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE CAETE		R\$ 2.659,61	R\$ 0,00
BUENÓPOLIS PREFEITURA		R\$ 1.114,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIAN		R\$ 0,00	R\$ 0,60
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS		R\$ 3.270,00	R\$ 0,00
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA		R\$ 154,00	R\$ 726,00
MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA		R\$ 426,46	R\$ 0,00
SECRET. MUNIC. ASSIST SOCIAL PONTE NOVA		R\$ 4.320,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO		R\$ 129,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CURVELO		R\$ 4.026,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE CARIACICA		R\$ 2.960,70	R\$ 37.886,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA		R\$ 15.588,18	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO CANÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 432,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 549,90
MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO		R\$ 723,00	R\$ 723,00
MUNICÍPIO DE CRISTINA		R\$ 575,40	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICÍPIO VARGINHA		R\$ 11.421,36	R\$ 567,00
MUNICÍPIO DE SALINAS		R\$ 3.670,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO		R\$ 590,00	R\$ 590,00
FUNDO MUNIC.SAUDE GUATAMBU-P. M. / SC		R\$ 614,40	R\$ 0,00
CISMISSOES-CONS.ITERM.SAUDE MISSOES RS		R\$ 2.220,00	R\$ 15.422,40
MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA		R\$ 3.228,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANDOVALINA		R\$ 1.868,86	R\$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC		R\$ 351.511,02	R\$ 18.262,72
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVI		R\$ 29.484,35	R\$ 2.284,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.610,00
MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA		R\$ 935,76	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITU		R\$ 340,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL ITABIRITO MG		R\$ 1.316,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VIRADOURO		R\$ 3.445,72	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO ANTONIO D		R\$ 3.599,70	R\$ 0,00
GABRIEL DE CARVALHO MINARDI		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
ISABEL APARECIDA QUINELLI DONADEL		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAROBE		R\$ 13.470,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGOA DO OURO		R\$ 4.070,04	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALMOXARIFADO UR		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE RIBEIRÃO BRANÇO		R\$ 0,00	R\$ 4.251,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPOLIS		R\$ 45.011,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TURIUBA		R\$ 309,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIA		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANE		R\$ 0,00	R\$ 40.204,20
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 1.046,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SA ITUPORANGA		R\$ 425,10	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UCHOA		R\$ 19.890,72	R\$ 0,00
TERRA ROXA PREFEITURA		R\$ 2.582,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC		R\$ 1.068,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOPOLIS		R\$ 1.560,34	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 21.792,00
MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU		R\$ 90,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA		R\$ 528,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA DE G		R\$ 1.554,00	R\$ 1.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADÃO DO LAG		R\$ 1.070,00	R\$ 280,20
MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		R\$ 151,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R\$ 9.150,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALA		R\$ 487,76	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CAMPOS BELOS		R\$ 0,00	R\$ 4.290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR		R\$ 11.886,00	R\$ 152.866,50
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO		R\$ 720,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TRABALJU		R\$ 15.588,26	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R\$ 0,00	R\$ 1.206,00
MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA		R\$ 760,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE STO ANTÔNIO DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 9.967,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXANIA		R\$ 4.342,00	R\$ 10.040,00
MUNICÍPIO DE RIO DOCE		R\$ 0,00	R\$ 484,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNAR		R\$ 486,00	R\$ 2.812,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUNA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREF. MUN. DE CAMACARI		R\$ 1.711,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVARES MACH		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE LACERDOTE		R\$ 573,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE GOIATUBA		R\$ 1.528,72	R\$ 4.552,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
PAULO AFONSO PREFEITURA		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA		R\$ 2.160,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 2.157,00
INSTITUTO HOSP.DE BASE DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 23.694,80
FUNDAÇÃO DE SAUDE DO MUNIC. DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 1.765,00
SEC. SAUDE DO EST.HOSP GERAL DR. CESAR C		R\$ 0,00	R\$ 8.442,00
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 1.206,00
FUNDO MUNIC.SAUDE DE RIBAS DE RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 2.752,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS		R\$ 0,00	R\$ 16.024,10
MUNICIPIO DE JEQUIE		R\$ 0,00	R\$ 71.012,16
FUNDAÇÃO HOSPITALAR STA TEREZINHA DE ERE		R\$ 0,00	R\$ 315.670,50
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 12.746,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS		R\$ 0,00	R\$ 640,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAL		R\$ 0,00	R\$ 2.237,40
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA		R\$ 0,00	R\$ 10.347,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA		R\$ 0,00	R\$ 3.155,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS		R\$ 0,00	R\$ 167,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 0,00	R\$ 510,36
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAH		R\$ 0,00	R\$ 7.236,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEI		R\$ 0,00	R\$ 85,06
MUNICIPIO DE ABADIANIA		R\$ 0,00	R\$ 3.302,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOA ESPERANÇA		R\$ 0,00	R\$ 1.723,92
AGENCIA DE COOP. INTERM. EM SAUDE PE		R\$ 0,00	R\$ 3.729,00
MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 304,20
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ESTOQUES		R\$ 794.241,86	R\$ 664.146,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 794.241,86	R\$ 664.146,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 793.752,17	R\$ 664.146,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 793.752,17	R\$ 664.146,07
ESTOQUES DE OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 489,69	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/ DOAÇÃO		R\$ 489,69	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.763.862,66	R\$ 2.719.685,36
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.763.862,66	R\$ 2.719.685,36
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 41.159,11	R\$ 4.359,17
COFINS A COMPENSAR		R\$ 20.475,66	R\$ 327,97
PIS-PASEP A COMPENSAR		R\$ 7.956,34	R\$ 4.031,20
IRPJ BASE NEGATIVA 2018		R\$ 10.159,57	R\$ 0,00
CSLL BASE NEGATIVA 2018		R\$ 2.567,54	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 1.722.703,55	R\$ 2.715.326,19
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 1.722.703,55	R\$ 2.708.606,69
I.C.M.S. DIFER. ALÍQUOTA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.719,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 171.984,37	R\$ 84.090,27
ADIANTAMENTOS		R\$ 138.901,03	R\$ 79.112,94
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 55.931,71	R\$ 3.452,80
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERV.		R\$ 10.217,00	R\$ 0,00
WWMED REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 54,83	R\$ 0,00
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - O PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 290,00
RODONAVES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 446,40
TAÚ HOTEL ATIBAIA		R\$ 41.227,38	R\$ 0,00
CITY PATENTES E MARCAS LTDA		R\$ 4.432,50	R\$ 0,00
MERCADO LIVRE		R\$ 0,00	R\$ 3,30
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 63,10
VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 73.665,68	R\$ 75.060,14
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 73.665,68	R\$ 75.060,14
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 9.303,64	R\$ 600,00
CAUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS		R\$ 321,10	R\$ 0,00
CAUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ		R\$ 8.256,00	R\$ 0,00
CAUÇÃO HOSPITAL ODILON BEHRENS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CAUÇÃO PREF. MUNICIPAL DE ITAPEVI		R\$ 126,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.083,34	R\$ 4.977,33
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 16.336,60	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A KLEBER MATHEUS S. OLIVEIRA		R\$ 16.336,60	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 16.746,74	R\$ 4.977,33
LUCI CRISTINA GALLO		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MAGDA GROSSKLAUS RIBEIRO NEVES		R\$ 4.460,30	R\$ 0,00
GRAZIELA PENAZI BENEDITO		R\$ 1.865,06	R\$ 0,00
ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI		R\$ 5.991,38	R\$ 627,33
GUSTAVO HENRIQUE BUGLIA		R\$ 260,00	R\$ 0,00
KEITTY CRISTINA DA LUZ M. CASTRO		R\$ 3.950,00	R\$ 3.150,00
JAQUELINE GALLO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 11.540,28	R\$ 15.029,37
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.540,28	R\$ 15.029,37
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - SEGUROS		R\$ 9.105,50	R\$ 8.539,92
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 9.105,50	R\$ 5.867,35
ZURICH SEGUROS Nº 168872492		R\$ 0,00	R\$ 2.672,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPTU		R\$ 696,11	R\$ 1.445,12
I.P.T.U.		R\$ 696,11	R\$ 1.445,12
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPVA		R\$ 1.738,67	R\$ 5.044,33
I.P.V.A.		R\$ 1.738,67	R\$ 5.044,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.386.393,99	R\$ 1.542.649,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.416,87	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.416,87	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.416,87	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 6.416,87	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL- IPSEMG/ MG		R\$ 6.016,87	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL-		R\$ 400,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 236.020,75	R\$ 288.662,72
INVESTIMENTOS		R\$ 236.020,75	R\$ 288.662,72
INVESTIMENTOS		R\$ 236.020,75	R\$ 288.662,72
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 236.020,75	R\$ 288.662,72
CONTA CAPITAL SICREDI 50098-8		R\$ 195.886,09	R\$ 208.678,82
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 40.000,00	R\$ 79.983,90
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP MILION.		R\$ 134,66	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.076.011,13	R\$ 1.200.961,17
TANGÍVEIS		R\$ 1.076.011,13	R\$ 1.200.961,17
BENS		R\$ 2.046.432,64	R\$ 2.388.841,46
IMÓVEIS		R\$ 128.553,14	R\$ 128.553,14
PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
PRÉDIO COMERCIAL		R\$ 58.553,14	R\$ 58.553,14
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COML.		R\$ 410.714,33	R\$ 412.588,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ 39.012,00	R\$ 39.012,00
01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 166.291,40	R\$ 166.291,40
02 CÂMERAS COLOR INFRA RED 25 METROS		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM. 120/120		R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
02 TV CCE LED LT32 CONV.DIGITAL		R\$ 1.896,20	R\$ 1.896,20
01 ARMÁRIO DE COZINHA-CRIATIVA DESING		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.602,00	R\$ 3.602,00
01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 30.000BTUS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 18.000BTUS		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS INF		R\$ 5.794,96	R\$ 5.794,96
01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEIRAS		R\$ 1.983,10	R\$ 1.983,10
01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
01 CONDENSADORA/EVAPORADORA SPLIT HIWALL		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 1.773,50	R\$ 1.773,50
01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 726,50	R\$ 726,50
01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
01 EVAPORADORA HEFI18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 760,00	R\$ 760,00
01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT PISO/TET		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 5.024,00	R\$ 5.024,00
01 EVAPORADORA PEFI60B2NA SPLIT PISO/TET		R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/ CON		R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREAK		R\$ 9.444,67	R\$ 9.444,67
01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORADOR		R\$ 0,00	R\$ 1.873,96
VEÍCULOS		R\$ 889.600,00	R\$ 1.180.484,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
01 CARROCERIA FECH.P/USO NA DAILY 35S14		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X2300		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
01 DAILY ECOLINE PLACA: ETD7563 2013		R\$ 79.000,00	R\$ 0,00
01 LR DISCOVERY SDV6 PLACA ORE-9797		R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/2018		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
01 I/JAG F PACE 2017 PLACA: BEI0218 CINZ		R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00
01 FIORINO 2018 CHASSI 9BD2651JHJ9102051		R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00
01 LAND ROVER DISC SPT D240 HSE		R\$ 0,00	R\$ 377.884,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 302.945,28	R\$ 302.945,28
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 77.790,75	R\$ 77.790,75
01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BAIAS		R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00
01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ 912,54	R\$ 912,54
01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700/4GB/DVD		R\$ 730,00	R\$ 730,00
08 HPDSK 08 HP TECL.08 ALT FAL. 08 MON.,		R\$ 12.637,68	R\$ 12.637,68
01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ 1.223,92	R\$ 1.223,92
01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ 642,00	R\$ 642,00
02 COMP. DUAL CORE E5700/2GB 500HD+PLACA		R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
01 MULTIFUNCIONAL BROTHER		R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DCP8085 DN			
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 29.652,94	R\$ 29.652,94
01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ETH		R\$ 1.025,78	R\$ 1.025,78
05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ 2.006,34	R\$ 2.006,34
02 NOBREAK 2,2KVA POW ER VISION II		R\$ 2.591,05	R\$ 2.591,05
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ 6.364,07	R\$ 6.364,07
01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ 219,00	R\$ 219,00
01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ 720,00	R\$ 720,00
02 DESKTOP INFO T2405		R\$ 1.658,00	R\$ 1.658,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ 340,00	R\$ 340,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ 340,00	R\$ 340,00
03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ 13.677,00	R\$ 13.677,00
01 SWITCH V1410-24G 24 PORTAS		R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
01 SWITCH V1910-48 48 FAST		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18 DC		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01 GABINETE PROC. INTELCORE+MEMÓRIA+PLACA		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 MONI		R\$ 32.597,50	R\$ 32.597,50
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ 8.421,82	R\$ 8.421,82
01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ 2.799,97	R\$ 2.799,97
01 GABINETE C3 TECH MT- G50/PROC/MEMÓRIA		R\$ 3.926,38	R\$ 3.926,38
01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ 1.709,98	R\$ 1.709,98
3 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC. AMD		R\$ 2.716,10	R\$ 2.716,10
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
02 GABINETES K-MEX+MONITORES+ESTABIL+HD		R\$ 3.162,23	R\$ 3.162,23
01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEMÓRIA		R\$ 1.324,57	R\$ 1.324,57
01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO SAMS		R\$ 3.271,00	R\$ 3.271,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. ASUS/		R\$ 3.117,05	R\$ 3.117,05
01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00
01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD. MX710 TONE		R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00
01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD. M5360RX		R\$ 11.194,00	R\$ 11.194,00
01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA KI		R\$ 2.630,99	R\$ 2.630,99
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ 34.557,80	R\$ 34.557,80
01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TONER		R\$ 2.156,00	R\$ 2.156,00
01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO		R\$ 4.469,82	R\$ 4.469,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 166.449,52	R\$ 166.449,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 115.674,53	R\$ 115.674,53
01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ 450,00	R\$ 450,00
01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LITE		R\$ 480,00	R\$ 480,00
01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELGIN		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT220V		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
07 CAMERAS VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ 10.044,99	R\$ 10.044,99
01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 67.349,48	R\$ 67.349,48
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 30.435,73	R\$ 30.435,73
01 MÓDULO GPRS VLAWEB		R\$ 604,80	R\$ 604,80
SENSOR THSR 0002		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMISSOR		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
01 CENTRAL PABX ISION + PLACA 8 RAMAIS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-FLOW		R\$ 7.268,83	R\$ 7.268,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20 PR		R\$ 1.737,00	R\$ 1.737,00
01MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ 1.675,06	R\$ 1.675,06
CONSÓRCIOS		R\$ 80.820,89	R\$ 130.471,75
CONSÓRCIO SANTANDER PÁLIO ESSENCE 1.6		R\$ 16.096,74	R\$ 23.413,44
CONSÓRCIO SANTANDER		R\$ 50.842,15	R\$ 93.176,31
CONSÓRCIO MAGGI - RANGE ROVER SPORT 3.0		R\$ 13.882,00	R\$ 13.882,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (970.421,51)	R\$ (1.187.880,29)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (43.028,27)	R\$ (48.170,39)
(-) PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ (22.178,11)	R\$ (24.978,07)
(-) PRÉDIO COMERCIAL		R\$ (20.850,16)	R\$ (23.192,32)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (253.841,06)	R\$ (275.133,60)
(-) S/ SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ (39.012,00)	R\$ (39.012,00)
(-) S/ 01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ (772,44)	R\$ (885,48)
(-) S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (166.291,40)	R\$ (166.291,40)
(-) S/ 02 CÂMERAS COLOR INFRA RED 25 METROS		R\$ (444,44)	R\$ (509,48)
(-) S/ 01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM.120/120		R\$ (1.739,59)	R\$ (2.025,55)
(-) S/ 02 TV CCE LED LT32 CONV. DIGITAL		R\$ (1.027,00)	R\$ (1.216,60)
(-) S/ 01 ARMÁRIO DE COZINHA-CRIATIVA DESING		R\$ (1.721,03)	R\$ (2.071,07)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (1.720,40)	R\$ (2.076,44)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (1.662,24)	R\$ (2.012,28)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (1.680,68)	R\$ (2.040,92)
(-) S/ 01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ (1.583,50)	R\$ (1.963,54)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 30.000BT		R\$ (1.370,99)	R\$ (1.721,03)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 18.000BT		R\$ (744,36)	R\$ (934,32)
(-) S/ 01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS		R\$ (4.152,94)	R\$ (5.311,90)
(-) S/ 01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEI		R\$ (545,49)	R\$ (743,85)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (562,41)	R\$ (812,37)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (483,84)	R\$ (698,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/01 CONDENSADORA/EVAPORADO SPLIT HIWALL		R\$ (465,92)	R\$ (680,96)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (19.166,59)	R\$ (29.166,55)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (4.791,59)	R\$ (7.291,55)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ (276,00)	R\$ (420,00)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ (1.274,66)	R\$ (1.939,70)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (310,38)	R\$ (487,74)
(-) S/ 01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (127,05)	R\$ (199,65)
(-) S/ 01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWA		R\$ (104,50)	R\$ (218,50)
(-) S/ 01 EVAPORADORA HEF18B2IA SPLIT HIWAL		R\$ (69,63)	R\$ (145,59)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO		R\$ (429,00)	R\$ (897,00)
(-) S/ 01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT PISO/		R\$ (107,25)	R\$ (224,25)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO		R\$ (460,57)	R\$ (963,01)
(-) S/ 01 EVAPORADORA PEFI60B2NA SPLIT PISO/		R\$ (115,17)	R\$ (240,81)
(-) S/ 01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/		R\$ (155,80)	R\$ (342,76)
(-) S/01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREA		R\$ (472,20)	R\$ (1.416,60)
S/ 01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORA		R\$ 0,00	R\$ (171,82)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS		R\$ (323.745,90)	R\$ (469.945,04)
(-) S/ VEÍCULOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
(-) S/ 01 CARROCERIA FECH.P/USO NA DAILY 35S		R\$ (8.000,00)	R\$ 0,00
(-) S/ 01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X23		R\$ (75.000,00)	R\$ (75.000,00)
(-) S/ 01 DAILY ECOLINE PLACA: ETD7563 2013		R\$ (42.133,44)	R\$ 0,00
(-) S/01 LR DISCOVERY SDV6 PLACA ORE-9797		R\$ (81.666,60)	R\$ (130.666,56)
(-) S/01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/201		R\$ (36.562,50)	R\$ (65.812,50)
(-) S/ 01 I/JAG F PACE 2017 PLACA: BEI0218 C		R\$ (35.333,36)	R\$ (88.333,40)
(-) S/01 FIORINO 2018 CHASSI 9BD2651JHJ91020		R\$ (5.050,00)	R\$ (20.200,00)
S/01 LAND ROVER DISC SPT D240 HSE		R\$ 0,00	R\$ (49.932,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIF.		R\$ (200.479,65)	R\$ (227.391,46)
(-) S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (77.790,75)	R\$ (77.790,75)
(-) S/ 01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BA		R\$ (1.606,00)	R\$ (1.606,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ (912,54)	R\$ (912,54)
(-) S/ 01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700/4GB/DVD		R\$ (730,00)	R\$ (730,00)
(-) S/ 08 HPDSK 08 HP TECL. 08 ALT FAL. 08 M		R\$ (12.637,68)	R\$ (12.637,68)
(-) S/ 01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ (1.223,92)	R\$ (1.223,92)
(-) S/ 01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ (642,00)	R\$ (642,00)
(-) S/ 02 COMP.DUAL CORE E5700/2GB 500HD		R\$ (1.580,00)	R\$ (1.580,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ (1.370,00)	R\$ (1.370,00)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8085 DN		R\$ (2.440,00)	R\$ (2.440,00)
(-) S/ EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		R\$ (29.652,94)	R\$ (29.652,94)
(-) S/01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ET		R\$ (1.025,78)	R\$ (1.025,78)
(-) S/ 05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ (2.006,34)	R\$ (2.006,34)
(-) S/ 02 NOBREAK 2,2KVA POW ER VISION II		R\$ (2.591,05)	R\$ (2.591,05)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ (1.197,00)	R\$ (1.260,00)
(-) S/ 01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ (6.045,54)	R\$ (6.364,07)
(-) S/01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ (204,40)	R\$ (219,00)
(-) S/ 01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ (624,00)	R\$ (720,00)
(-) S/ 02 DESKTOP INFO T2405		R\$ (1.409,13)	R\$ (1.658,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ (288,78)	R\$ (340,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ (288,78)	R\$ (340,00)
(-) S/ 03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ (11.625,45)	R\$ (13.677,00)
(-) S/ 01 SWITCH HPN V1410-24G 24 PORTAS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.380,00)
(-) S/ 01 SWITHC HPN V1910-48 FAST		R\$ (1.708,50)	R\$ (2.050,20)
(-) S/ 01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ (2.310,99)	R\$ (2.901,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ (1.004,52)	R\$ (1.266,48)
(-) S/ 01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18		R\$ (775,00)	R\$ (1.075,00)
(-) S/01 GABINETE PROC. INTEL CORE+MEMÓRIA+PLA		R\$ (407,04)	R\$ (575,40)
(-) S/ 15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 M		R\$ (14.668,83)	R\$ (21.188,31)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ (3.930,08)	R\$ (5.614,40)
(-) S/ 01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ (653,24)	R\$ (933,20)
(-) S/01 GABINETE C3 TECH MT-G50/PROC/MEMÓRI		R\$ (752,56)	R\$ (1.145,20)
(-) S/ 01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ (819,26)	R\$ (1.246,70)
(-) S/ 03 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC A		R\$ (1.041,21)	R\$ (1.584,45)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ (610,68)	R\$ (959,64)
(-) S/02 GABINETES K-MEX+MONITORES+ESTABIL		R\$ (1.054,00)	R\$ (1.686,40)
(-) S/01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEM.		R\$ (463,68)	R\$ (728,64)
(-) S/ 01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO S		R\$ (545,20)	R\$ (872,32)
(-) S/ 01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. AS		R\$ (467,64)	R\$ (779,40)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ (357,84)	R\$ (596,40)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD.MX710 T		R\$ (1.018,30)	R\$ (1.737,10)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD.M5360RX		R\$ (1.399,20)	R\$ (2.518,56)
(-) S/ 01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA		R\$ (570,05)	R\$ (1.096,25)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ (6.335,56)	R\$ (13.247,08)
(-) S/ 01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TO		R\$ (395,23)	R\$ (826,39)
(-) S/ 01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOST		R\$ (148,96)	R\$ (595,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.		R\$ (110.078,64)	R\$ (124.696,79)
(-) S/ MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ (107.138,34)	R\$ (115.674,53)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ (210,00)	R\$ (255,00)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LIT		R\$ (220,00)	R\$ (268,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELG		R\$ (428,75)	R\$ (533,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT2		R\$ (488,75)	R\$ (833,75)
(-) S/07 CAMERA VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ (1.004,46)	R\$ (3.013,38)
(-) S/ 01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ (588,34)	R\$ (4.118,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (39.247,99)	R\$ (42.543,01)
(-) S/ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ (30.435,73)	R\$ (30.435,73)
(-) S/01 MÓDULO GPRS VLAWEB		R\$ (337,68)	R\$ (398,16)
(-) S/ SENSOR THSR 0002		R\$ (362,59)	R\$ (427,63)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (284,96)	R\$ (329,03)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (284,96)	R\$ (329,03)
(-) S/ 01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ (954,07)	R\$ (1.233,31)
(-) S/ 01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ (1.189,00)	R\$ (1.537,00)
(-) S/ 01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMIS		R\$ (480,50)	R\$ (666,50)
(-) S/01 CENTRAL PABX ISION + PLACA 8 RAMAIS		R\$ (2.900,00)	R\$ (4.100,00)
(-) S/ 01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-F		R\$ (1.574,82)	R\$ (2.301,66)
(-) S/ 01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20		R\$ (304,08)	R\$ (477,84)
(-) S/01 MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ (139,60)	R\$ (307,12)
INTANGÍVEL		R\$ 67.945,24	R\$ 53.025,52
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 67.945,24	R\$ 53.025,52
SOFTWARE		R\$ 67.945,24	R\$ 53.025,52
SOFTWARE		R\$ 120.161,42	R\$ 120.161,42
SOFTWARE		R\$ 45.563,26	R\$ 45.563,26
01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ 62.000,80	R\$ 62.000,80
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (52.216,18)	R\$ (67.135,90)
(-) S/ SOFTWARE		R\$ (45.563,26)	R\$ (45.563,26)
(-) S/ 01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ (4.133,40)	R\$ (16.533,60)
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE		R\$ (1.259,76)	R\$ (2.519,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019		CNPJ: 65.817.900/0001-71	
Número de Ordem do Livro: 42			
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PACOTES (SWIT			
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWIT		R\$ (1.259,76)	R\$ (2.519,52)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 14.809,99	R\$ 19.139,73
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 14.809,99	R\$ 19.139,73
COMODATOS		R\$ 14.809,99	R\$ 19.139,73
BENS EM COMODATO		R\$ 14.809,99	R\$ 19.139,73
BENS EMPRESTADOS OU ARRENDADOS		R\$ 11.410,49	R\$ 11.410,49
01 REPETIDOR/SIRENE/MODULO GPRS/SIV		R\$ 2.959,50	R\$ 2.959,50
01 CABLE MODEM CISCO DPC 3010 - SM		R\$ 120,00	R\$ 120,00
01 CABLE MODEM CISCO - DPC 3825 WI FI		R\$ 220,00	R\$ 0,00
01 SIV EXTERNO SEM FIO TOWER 20AM		R\$ 100,00	R\$ 100,00
03 MR30H CLOUD GERENCIAMENTO AP		R\$ 0,00	R\$ 3.495,60
03 POE INJECTOR MULTIGIGABIT 802.3 AT		R\$ 0,00	R\$ 1.054,14
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		R\$ (14.809,99)	R\$ (19.139,73)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (14.809,99)	R\$ (19.139,73)
(-) COMODATOS		R\$ (14.809,99)	R\$ (19.139,73)
(-) BENS EM COMODATO		R\$ (14.809,99)	R\$ (19.139,73)
(-) BENS EMPRESTADOS OU ARRENDADOS		R\$ (11.410,49)	R\$ (11.410,49)
(-) SP2 TELECOM		R\$ (340,00)	R\$ (120,00)
(-) ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R\$ (3.059,50)	R\$ (3.059,50)
TELEFÔNICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ (4.549,74)
PASSIVO		R\$ 11.833.947,69	R\$ 12.488.857,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.347.895,79	R\$ 6.195.010,76
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 5.347.895,79	R\$ 6.195.010,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.885.684,34	R\$ 2.523.138,36
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.813.907,34	R\$ 2.448.860,56
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.813.907,34	R\$ 2.448.860,56
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº		R\$ 42.605,76	R\$ 42.605,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:		AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
Período da Escrituração:		01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42			
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
155553187023			
EMPRÉSTIMO SICREDI Nº B59030168-1		R\$ 166.666,49	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO SICREDI Nº B69030418-6		R\$ 374.999,21	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGANDO MAGDA G. R. NEVES		R\$ 4.117,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO GRAZIELA P. BENEDI		R\$ 1.987,05	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO ELEN CARLA DA SILV		R\$ 4.705,05	R\$ 940,92
FINANCIAMENTO BRADESCO CONT Nº 104025091		R\$ 25.000,48	R\$ 0,00
CRÉDITO ROTATIVO B790310692		R\$ 0,00	R\$ 182.000,01
EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 35800		R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
CAPITAL DE GIRO BRADESCO CONTR 0114111014		R\$ 53.143,96	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO CAIXA 250899737000000688		R\$ 666.666,60	R\$ 191.919,15
CAPITAL DE GIRO SANTANDER Nº330161318720		R\$ 233.333,34	R\$ 233.333,34
CAPITAL DE GIRO AVAL BRADESCO		R\$ 203.182,20	R\$ 203.182,32
CAPITAL DE GIRO BRADESCO AVAL		R\$ 0,00	R\$ 99.046,06
EMPRÉSTIMO SICREDI B99032928-1		R\$ 0,00	R\$ 1.458.333,00
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/FINAN BRADESCO CONT Nº 104025091		R\$ 6.692,44	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS S/FINAN BRADESCO CONT 10402509		R\$ (6.692,44)	R\$ 0,00
JUROS S/ EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 35800		R\$ 10.739,52	R\$ 10.739,52
(-) (-) JUROS S/EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 3580		R\$ (10.739,52)	R\$ (10.739,52)
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO		R\$ 1.488,04	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO		R\$ (1.488,04)	R\$ 0,00
JUROS S/CAPITAL DE GIRO SANTANDER Nº3301		R\$ 97.695,12	R\$ 97.695,12
(-) (-) JUROS S/CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R\$ (97.695,12)	R\$ (97.695,12)
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO AVAL BRADESCO		R\$ 31.315,20	R\$ 31.315,20
(-) (-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO AVAL BRAD.		R\$ (31.315,20)	R\$ (31.315,20)
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO AVAL		R\$ 0,00	R\$ 12.586,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO AV		R\$ 0,00	R\$ (12.586,34)
FINANCIAMENTOS		R\$ 67.168,05	R\$ 74.277,80
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 67.168,05	R\$ 74.277,80
CARTÃO BNDES COMPRA NF Nº 114053		R\$ 4.753,32	R\$ 2.376,81
CARTÃO BNDES COMPRA IP CAMPINAS		R\$ 3.098,07	R\$ 1.807,30
CARTÃO BNDES Nº 26957147 LICRIS IND. E C		R\$ 33.333,33	R\$ 5.555,48
CARTÃO BNDES NF Nº 30 LICRIS		R\$ 8.333,33	R\$ 1.387,83
CARTÃO BNDES NF Nº 17551 INDREEL		R\$ 17.650,00	R\$ 14.708,38
FINANCIAMENTO DISCOVERY S/ NF Nº 39760		R\$ 0,00	R\$ 48.442,00
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/ CARTÃO BNDES Nº 26957147 LICRIS		R\$ 8.123,55	R\$ 1.354,00
(-) (-) JUROS S/ CARTÃO BNDES Nº 26957147 LI		R\$ (8.123,55)	R\$ (1.354,00)
JUROS S/ CARTÃO BNDES NF Nº 17551 INDREE		R\$ 3.466,92	R\$ 2.889,10
(-) (-) JUROS S/ CARTÃO BNDES NF Nº 17551 IN		R\$ (3.466,92)	R\$ (2.889,10)
JUROS S/ FINANCIAMENTO DISCOVERY S/ NF N		R\$ 0,00	R\$ 1.374,92
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTO DISCOVERY S/		R\$ 0,00	R\$ (1.374,92)
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 4.608,95	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 4.608,95	R\$ 0,00
CONSÓRCIO GRUPO:1181/2403 - FURGÃO		R\$ 4.608,95	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 3.302.466,61	R\$ 3.460.657,07
FORNECEDORES		R\$ 3.302.466,61	R\$ 3.460.657,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.302.466,61	R\$ 3.460.657,07
DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA		R\$ 11.741,18	R\$ 39.042,15
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.146.946,96	R\$ 706.607,88
BAYER S.A.		R\$ 110.591,84	R\$ 173.771,47
APSEN FARMACÉUTICA S.A.		R\$ 14.622,11	R\$ 12.799,69
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA		R\$ 43.249,21	R\$ 83.915,05
DANÚBIO AZUL TRANSP. DE CARGAS E ENCOM.		R\$ 114,36	R\$ 90,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S.A.		R\$ 270,00	R\$ 0,00
MARCHI AUTO POSTO LTDA		R\$ 718,87	R\$ 102,95
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 3.779,08	R\$ 2.754,85
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 3.725,13	R\$ 5.172,31
RODONAVES TRANSPORTES LTDA		R\$ 4.793,25	R\$ 7.390,55
CARRERA E RORIZ MATERIAIS DE CONSTR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.523,20
YT BORTHOLIN COM. E DISTR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,62
EMBALEME COM. DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS		R\$ 194,30	R\$ 0,00
MERCK S.A.		R\$ 9.072,50	R\$ 11.497,63
PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÉUTICA SA		R\$ 1.408.024,95	R\$ 1.939.636,92
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 271,32
PUBLICASUL INFORMAÇÕES PROCESSUAIS LTDA		R\$ 134,00	R\$ 0,00
IMPrensa Oficial do Estado S.A.		R\$ 27,00	R\$ 27,00
NOVARTIS BIOCIÊNCIA S.A.		R\$ 96.574,50	R\$ 4.545,56
RAIA S.A.		R\$ 34,50	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 1.050,08	R\$ 1.095,02
MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDÚSTRIA		R\$ 420,00	R\$ 570,00
PAULINERES TRANSP. E ENC.LTDA ME		R\$ 492,04	R\$ 828,90
DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELET.		R\$ 259,27	R\$ 0,00
PINHEIRO CONTABILIDADE S/C LTDA		R\$ 5.445,00	R\$ 5.880,00
KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTD		R\$ 26,70	R\$ 0,00
BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.345,84
JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ FILHO - ME		R\$ 0,00	R\$ 196,00
B F BORRACHAS LTDA - EPP		R\$ 12,50	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 3.873,46	R\$ 12.890,98
SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME		R\$ 4.112,42	R\$ 305,00
LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA ME		R\$ 743,34	R\$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL IND. FARMACÉUTICA		R\$ 430,36	R\$ 0,00
AGENFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R\$ 3.780,00	R\$ 1.003,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ:

65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE EMBAL.			
FARMÁCIA SÃO VICENTE LEME LTDA		R\$ 167,50	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA		R\$ 343,07	R\$ 307,34
ZODIAC PROD.FARM.SA		R\$ 15.312,53	R\$ 45.851,39
SILCON AMBIENTAL LTDA		R\$ 1.328,80	R\$ 0,00
SP2 TELECOM LTDA ME		R\$ 158,90	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		R\$ 5.952,70	R\$ 0,00
CASULA VASCONCELOS IND. FARM. COM. LTDA		R\$ 10.260,00	R\$ 94.302,00
VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		R\$ 35.283,76	R\$ 9.290,40
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS L		R\$ 0,00	R\$ 94,92
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R\$ 1.756,21	R\$ 267,03
OSMAG RIO E STOCK FRIO COM. DE REFRIG.		R\$ 790,00	R\$ 0,00
BARBATO SILVA LTDA - ME		R\$ 1.128,00	R\$ 49,00
BIONEXO DO BRASIL S.A.		R\$ 5.554,92	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.		R\$ 525,63	R\$ 0,00
TOTVS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.764,44
KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA		R\$ 1.343,30	R\$ 0,00
FAITEC.FENIX INFORMÁTICA E TECNOLOGIA		R\$ 1.222,16	R\$ 0,00
FÊNIX GÁS E ÁGUA LTDA - ME		R\$ 8.142,00	R\$ 0,00
TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA		R\$ 3.367,90	R\$ 10.948,15
COML LT DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INF		R\$ 119,00	R\$ 0,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP		R\$ 384,71	R\$ 721,28
L5 NETWORKS COMERCIO EM TELECOMUNICACOES		R\$ 593,56	R\$ 0,00
BLUE SOLUTIONS LTDA EPP		R\$ 2.429,77	R\$ 2.158,55
NEWTON APARECIDO FERNANDES TOLEDO LEME -		R\$ 0,00	R\$ 169,00
BELENUS DO BRASIL S.A.		R\$ 5.396,95	R\$ 0,00
DROGARIA GALENO LTDA - EPP.		R\$ 40,00	R\$ 0,00
MELORA DO BRASIL PROD. DERMAT. S/A		R\$ 305.122,53	R\$ 0,00
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 1.974,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ:

65.817.900/0001-71

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BONFANTI DE LEMOS BECCARO FERRAZ - SOCI		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ANTONIO PAULO BENEDITO LEME ME		R\$ 9.225,73	R\$ 0,00
CELLERA FARMACÊUTICA S.A.		R\$ 1.851,61	R\$ 554,59
SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 80,48	R\$ 124,74
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOC EMP		R\$ 1.968,94	R\$ 3.127,14
AUTO POSTO ARROYO RIO PRETO LTDA		R\$ 2.642,63	R\$ 3.459,30
FAGGION & SANTOS SEG. E MED. DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 325,14
SETTY A E C EM A R DE COM DE PROD MEDICO		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
SILVIA DE SOUZA ROSA - ME		R\$ 489,69	R\$ 0,00
DIVCOM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 229.207,00
MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FA		R\$ 0,00	R\$ 17.088,50
VIACORP TECN. EM INFORMATICA E TELECOMUN		R\$ 0,00	R\$ 400,00
TECNICA CALIBRACAO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,30
MALIDO MACEDO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 104,97
CRAVINHOS PARK HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 91.043,20	R\$ 99.244,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM PESSOAL		R\$ 51.860,41	R\$ 59.656,97
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 44.483,55	R\$ 48.678,07
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 44.483,55	R\$ 48.678,07
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 3.816,86	R\$ 7.418,90
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 2.786,41	R\$ 5.503,64
I.N.S.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 807,54	R\$ 1.474,97
F.G.T.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 222,91	R\$ 440,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM DIRIGENTES		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 39.182,79	R\$ 39.587,31
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 30.270,46	R\$ 30.338,55
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 30.270,46	R\$ 30.338,55
OBRIGAÇÕES FUNDIÁRIAS		R\$ 8.912,33	R\$ 9.210,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 8.912,33	R\$ 9.210,62
OBRIGAÇÕES SINDICAIS		R\$ 0,00	R\$ 38,14
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 38,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.100,88	R\$ 93.162,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.100,88	R\$ 93.162,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 6.086,12	R\$ 93.145,98
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 65.616,31
C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 23.994,41
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 69,82	R\$ 34,50
C.S.R.F. A RECOLHER		R\$ 482,73	R\$ 527,55
I.R.R.F. S/FOLHA PAGTO A RECOLHER		R\$ 5.533,57	R\$ 2.973,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 14,76	R\$ 16,19
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 14,76	R\$ 16,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 62.600,76	R\$ 18.808,88
SEGUROS		R\$ 5.526,37	R\$ 6.173,42
SEGUROS A PAGAR		R\$ 5.526,37	R\$ 6.173,42
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A		R\$ 2.138,23	R\$ 2.678,48
TOKIO MARINE SEGURADORA		R\$ 3.388,14	R\$ 3.494,94
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 9.559,11
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.559,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 3.263,49
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 5.315,26
PREF. MUNICIPAL DE JABOTICABAL		R\$ 0,00	R\$ 560,90
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 419,46
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R\$ 57.074,39	R\$ 3.076,35
TÍTULOS A PAGAR S/ AQUISIÇÃO IMOBILIZADO		R\$ 57.074,39	R\$ 3.076,35
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 57.074,39	R\$ 3.076,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.195.466,40	R\$ 750.593,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 2.195.466,40	R\$ 750.593,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.195.466,40	R\$ 750.593,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.169.629,48	R\$ 738.483,11
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.169.629,48	R\$ 738.483,11
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº 155553187023		R\$ 415.405,46	R\$ 372.799,70
EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 35800		R\$ 84.375,00	R\$ 46.875,00
CAPITAL DE GIRO CAIXA 250899737000000688		R\$ 1.000.000,04	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER Nº330161318720		R\$ 466.666,66	R\$ 252.777,71
CAPITAL DE GIRO AVAL BRADESCO		R\$ 203.182,32	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO BRADESCO AVAL		R\$ 0,00	R\$ 66.030,70
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/ EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 35800		R\$ 24.163,92	R\$ 13.424,40
(-) (-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO BRADESCO C/C 358		R\$ (24.163,92)	R\$ (13.424,40)
JUROS S/CAPITAL DE GIRO SANTANDER Nº3301		R\$ 195.390,44	R\$ 105.836,58
(-) (-) JUROS S/CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R\$ (195.390,44)	R\$ (105.836,58)
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO AVAL BRADESCO		R\$ 31.315,32	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS S/CAPITAL DE GIRO AVAL BRADESC		R\$ (31.315,32)	R\$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO AVAL		R\$ 0,00	R\$ 8.390,90
(-) JUROS S/ CAPITAL DE GIRO BRADESCO AV		R\$ 0,00	R\$ (8.390,90)
FINANCIAMENTOS		R\$ 25.836,92	R\$ 12.110,53
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 25.836,92	R\$ 12.110,53
CARTÃO BNDES COMPRA NF Nº 114053		R\$ 2.376,81	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES COMPRA IP CAMPINAS		R\$ 1.807,27	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES Nº 26957147 LICRIS IND. E C		R\$ 5.555,51	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES NF Nº 30 LICRIS		R\$ 1.388,99	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES NF Nº 17551 INDREEL		R\$ 14.708,34	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO DISCOVERY S/ NF Nº 39760		R\$ 0,00	R\$ 12.110,53
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/ CARTÃO BNDES Nº 26957147 LICRIS		R\$ 1.353,97	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS S/ CARTÃO BNDES Nº		R\$ (1.353,97)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
26957147 LI			
JUROS S/ CARTÃO BNDES NF Nº 17551 INDREE		R\$ 2.889,10	R\$ 0,00
(-) JUROS S/ CARTÃO BNDES NF Nº 17551 IN		R\$ (2.889,10)	R\$ 0,00
JUROS S/ FINANCIAMENTO DISCOVERY S/ NF N		R\$ 0,00	R\$ 343,70
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTO DISCOVERY S/		R\$ 0,00	R\$ (343,70)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.290.585,50	R\$ 5.543.253,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
EROS CARRARO		R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.520.000,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
KAUÁ FUSCO CARRARO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
RESERVAS		R\$ 1.290.585,50	R\$ 2.543.253,59
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 254.000,00	R\$ 352.313,39
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 254.000,00	R\$ 352.313,39
RESERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 254.000,00	R\$ 352.313,39
KAUÁ FUSCO CARRARO		R\$ 214.000,00	R\$ 214.000,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		R\$ 40.000,00	R\$ 138.313,39
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.036.585,50	R\$ 2.190.940,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.036.585,50	R\$ 2.190.940,20
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.036.585,50	R\$ 2.190.940,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 640.056,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.036.585,50	R\$ 1.550.883,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
Número de Ordem do Livro: 42
CNP 65.817.900/0001-71

Histórico	EROS CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO (R\$)	KAUÁ FUSCO CARRARO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (R\$)	KAUÁ FUSCO CARRARO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS S (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo inicial em 01.01.2019	2.520.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.585,50	4.290.585,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0											640.056,27	514.298,43	514.298,43
LUCROS ACUMULADOS												640.056,27		640.056,27
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO														98.313,39
Saldo Final em 31.12.2019	2.520.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00	138.313,39	0,00	0,00	0,00	640.056,27	1.550.883,93	5.543.253,59

Notas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA		R\$ 36.201.832,94	R\$ 37.948.458,70
RECEITA DE VENDAS MERCAD. MERC. INTERNO		R\$ 40.218.646,45	R\$ 41.699.092,22
VENDA DE MEDICAMENTOS A PRAZO		R\$ 40.218.646,45	R\$ 41.699.092,22
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.912.045,48)	R\$ (4.005.108,98)
(-) I.C.M.S. S/SAÍDA		R\$ (3.899.592,49)	R\$ (3.443.888,68)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (10.231,63)	R\$ (10.371,37)
(-) PIS-PASEP		R\$ (2.221,36)	R\$ (2.251,67)
(-) I.C.M.S. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 0,00	R\$ (544.172,83)
(-) I.C.M.S. S/ DEVOLUÇÃO MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ (4.102,33)
(-) I.C.M.S. S/ PERDA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (322,10)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (352.444,17)	R\$ (141.853,93)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIAS		R\$ (352.444,17)	R\$ (141.853,93)
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		R\$ 115.898,90	R\$ 118.365,62
RECEITA COM INDENIZAÇÕES		R\$ 12.332,16	R\$ 52.476,74
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 49.566,74	R\$ 11.888,88
RECEITAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS		R\$ 50.571,11	R\$ 50.011,84
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA		R\$ 37.575,97	R\$ 36.045,46
RENDIMENTO DE APLIC. IMOBILIÁRIAS		R\$ 1.284,05	R\$ 1.999,97
JUROS S/ COTA CAPITAL		R\$ 11.711,09	R\$ 11.966,41
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 24.908,18	R\$ 155.563,16
JUROS ATIVOS		R\$ 1.438,58	R\$ 2.522,98
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 20.275,48	R\$ 152.321,11
JUROS SOBRE PER/DCOMP		R\$ 3.129,72	R\$ 719,07
RETALHAMENTO		R\$ 64,40	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.964,68	R\$ 39.255,33
RENDIMENTOS ISENTOS		R\$ 1.964,68	R\$ 826,32
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 38.429,01
GANHOS COM IMOBILIZADOS		R\$ 54.333,27	R\$ 33.133,44
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 54.333,27	R\$ 33.133,44
(-) DESPESAS		R\$ (5.588.019,14)	R\$ (5.295.350,31)
(-) DESPESAS COMERCIAIS COM PESSOAL		R\$ (138.085,83)	R\$ (150.453,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (74.762,44)	R\$ (80.210,81)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (119,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.407,38)	R\$ (3.289,30)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.182,00)	R\$ (11.395,68)
(-) I.N.S.S.		R\$ (27.260,76)	R\$ (29.425,32)
(-) F.G.T.S.		R\$ (7.032,49)	R\$ (8.776,27)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.466,37)	R\$ (1.143,32)
(-) D.S.R.		R\$ (367,00)	R\$ (298,11)
G.R.R.F		R\$ (1.206,29)	R\$ 0,00
(-) DIA DO COMERCÁRIO		R\$ (114,41)	R\$ (124,53)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (14.286,69)	R\$ (14.968,89)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (701,78)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (380.399,02)	R\$ (801.235,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (383.540,65)
(-) REPRESENTANTES COMERCIAIS		R\$ (114.823,88)	R\$ (95.293,29)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (23.728,48)	R\$ (52.066,61)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (29.258,42)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (89.725,98)	R\$ (99.663,68)
(-) TELEFONE		R\$ (80.405,63)	R\$ (73.502,33)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (49.966,24)	R\$ (59.401,06)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.600,31)	R\$ (4.788,16)
BRINDES		R\$ (8.600,00)	R\$ 0,00
(-) EMBALAGENS		R\$ (5.548,50)	R\$ (3.720,88)
(-) DESPESAS COMERCIAIS COM VIAGENS		R\$ (225.821,35)	R\$ (311.271,88)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (15.306,95)	R\$ (22.168,01)
(-) VIAGENS/ESTADIAS/REFEIÇÃO		R\$ (159.037,19)	R\$ (248.180,20)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (20.936,35)	R\$ (12.565,11)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (30.540,86)	R\$ (28.059,36)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (299,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL		R\$ (1.157.935,80)	R\$ (1.235.438,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (644.135,92)	R\$ (667.315,95)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (67.752,21)	R\$ (77.051,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (72.482,19)	R\$ (98.738,54)
(-) I.N.S.S. EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (259.106,05)	R\$ (247.104,89)
(-) F.G.T.S.		R\$ (68.416,44)	R\$ (72.524,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ (3.178,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) D.S.R. S/VARIÁVEIS		R\$ (2.650,85)	R\$ (2.653,08)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (12.046,20)	R\$ (12.092,95)
(-) G.R.R.F.		R\$ (10.606,73)	R\$ (26.778,42)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (3.209,17)	R\$ (9.013,31)
(-) ATESTADO		R\$ (2.109,96)	R\$ (4.177,14)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (3.438,00)	R\$ (6.360,00)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (9.768,00)	R\$ (3.404,00)
(-) DIA DO COMERCÁRIO		R\$ (2.214,08)	R\$ (2.293,60)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (1.251,64)
(-) BOLSA DE ESTUDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM DIRIGENTES		R\$ (36.180,12)	R\$ (57.600,00)
(-) PRÓ-LABORE EROS CARRARO		R\$ (16.120,08)	R\$ (24.000,00)
(-) PRÓ-LABORE JOSIANE CRISTINA FUSCO		R\$ (20.060,04)	R\$ (24.000,00)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (9.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.951.522,28)	R\$ (1.317.993,34)
(-) SEGUROS		R\$ (18.726,60)	R\$ (10.963,36)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.009,14)	R\$ (15.755,53)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (132,50)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (64.760,00)	R\$ (72.325,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS PJ		R\$ (1.160,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (301.299,91)	R\$ (282.511,94)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (6.310,67)	R\$ (5.230,46)
(-) INTERNET		R\$ (2.282,85)	R\$ (1.114,59)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (486.574,26)	R\$ (167.786,71)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R\$ (122.012,48)	R\$ (26.272,65)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (21.407,05)	R\$ (3.437,18)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (11.284,00)	R\$ (7.477,56)
(-) VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (16.706,00)	R\$ (7.386,72)
(-) ASSESSORIAS E CONSULTORIAS		R\$ (10.170,44)	R\$ (35.593,94)
(-) SUPORTE E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA		R\$ (119.353,65)	R\$ (127.778,03)
(-) SOFTWARE		R\$ (17.113,44)	R\$ (19.439,22)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (138.621,14)	R\$ (108.994,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (7.540,76)	R\$ (18.548,21)
(-) CORREIOS		R\$ (98.883,20)	R\$ (84.683,82)
(-) LICITAÇÕES E EDITAIS		R\$ (19.635,84)	R\$ (32.697,21)
(-) CARTÓRIO		R\$ (18.354,56)	R\$ (14.630,60)
CONTRIBUIÇÕES		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (24.410,89)	R\$ (1.716,03)
(-) DEDETIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO		R\$ (2.866,00)	R\$ (3.360,00)
(-) VARRIÇÃO, COLETA E REMOÇÕES		R\$ (16.288,80)	R\$ (1.345,95)
(-) UNIFORMES		R\$ (5.164,92)	R\$ (837,90)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ (42.715,00)	R\$ (1.257,08)
(-) JARDINAGEM		R\$ (100,00)	R\$ (2.222,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (1.578,18)	R\$ (853,35)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (31.970,00)	R\$ (30.000,00)
(-) CERTIDÕES		R\$ (486,56)	R\$ (477,00)
(-) TRANSPORTES		R\$ (2.155,71)	R\$ (2.798,15)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.511,00)
(-) SERVIÇOS DE COLETA DE DOC.BENS. OBJ.VALOR		R\$ (1.353,35)	R\$ (290,00)
(-) GRÁFICAS		R\$ (3.098,00)	R\$ (15,00)
(-) LUBRIF.LIMPEZA, LUSTR.REVISÃO		R\$ (14.912,39)	R\$ (12.038,34)
DISTRIB. BRINDES A FUNCIONÁRIOS		R\$ (8.600,00)	R\$ 0,00
CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (2.846,82)	R\$ 0,00
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (193,20)	R\$ (1.042,75)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (200,18)	R\$ (2.408,17)
TREINAMENTOS		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.770,99)
(-) SERVIÇOS DE DESPACHANTE		R\$ (1.325,00)	R\$ (4.000,00)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (32.272,06)	R\$ (3.001,03)
DILIGÊNCIAS		R\$ (2.268,42)	R\$ 0,00
PREGÃO		R\$ (1.604,16)	R\$ 0,00
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES		R\$ (12.337,38)	R\$ (6.283,61)
(-) ENGENHARIA, URBANISMO E PAISAGISMO		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
COURIER E ENTREGAS		R\$ (263,69)	R\$ 0,00
RASTREADOR		R\$ (843,29)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) REPRODUÇÃO DE CÓPIA		R\$ (151,74)	R\$ (41,23)
(-) GUARDA E ESTACIONAMENTO VEÍCULOS		R\$ (2.800,00)	R\$ (1.940,00)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (13.566,53)	R\$ (16.574,05)
(-) AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO		R\$ (149.849,42)	R\$ (162.349,51)
(-) RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO		R\$ (3.480,00)	R\$ (950,00)
(-) ALFAIATARIA E COSTURA		R\$ (70,00)	R\$ (3.000,00)
(-) CLICHERIA		R\$ (280,00)	R\$ (2.572,00)
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ (23.500,00)	R\$ 0,00
(-) PROCESSO JUDICIAIS		R\$ (41.843,60)	R\$ (7.149,89)
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE		R\$ (81,00)	R\$ 0,00
(-) ANÁLISES, EXAMES E COLETA DADOS		R\$ (54,00)	R\$ (81,00)
(-) DESENVOLVIMENTO E CONFECÇÃO DE SITE		R\$ (5.486,00)	R\$ (150,00)
(-) SERVIÇOS FARMACÊUTICOS		R\$ (8.600,00)	R\$ (370,00)
(-) ALARMES E MONITORAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.220,00)
(-) ARMAZENAGEM E DEPÓSITO		R\$ 0,00	R\$ (22,23)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.085,07)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (818.479,03)	R\$ (833.060,46)
(-) I.O.F.		R\$ (56.801,82)	R\$ (35.296,95)
(-) OUTROS TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ (164,51)
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (514,90)	R\$ (1.336,24)
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (3.168,66)	R\$ (8.223,00)
(-) I.R.P.J.		R\$ (550.995,33)	R\$ (573.088,06)
(-) C.S.L.L.		R\$ (206.998,32)	R\$ (214.951,70)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (18.308,51)	R\$ (41.562,84)
(-) I.P.V.A.		R\$ (12.073,25)	R\$ (27.538,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (395,68)	R\$ (318,36)
(-) DESPESAS JUDICIÁRIAS		R\$ (5.746,20)	R\$ (13.676,53)
DPVAT		R\$ (93,38)	R\$ 0,00
(-) I.C.M.S.		R\$ 0,00	R\$ (29,67)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (15.914,42)	R\$ (46.183,47)
(-) I.P.T.U.		R\$ (14.288,39)	R\$ (7.921,41)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.626,03)	R\$ (36.808,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TAXA DE LICENÇA		R\$ 0,00	R\$ (1.453,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS		R\$ (52.341,81)	R\$ (15.622,88)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (20.346,68)	R\$ (4.127,92)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (30.601,41)	R\$ (10.975,11)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.165,92)	R\$ (20,74)
(-) TARIFAS S/ EMISSÃO DE BOLETO		R\$ (227,80)	R\$ (329,69)
(-) ANUIDADE CARTÃO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (169,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (744.286,13)	R\$ (419.487,61)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R\$ (2.993,61)	R\$ (156,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (25.097,54)	R\$ (29.984,91)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (674.115,03)	R\$ (384.479,52)
MULTAS S/PROCESSOS JUDICIAIS E PREGÃO		R\$ (9.590,63)	R\$ 0,00
JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (16.997,64)	R\$ 0,00
(-) MULTA S/ ATRASOS		R\$ (12.790,28)	R\$ (1.732,52)
OUTRAS TAXAS		R\$ (721,01)	R\$ 0,00
(-) JUROS S/ CONSÓRCIO		R\$ (1.980,39)	R\$ (3.133,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (13.983,10)	R\$ (16.011,75)
(-) FUMIPEQ		R\$ (9.322,06)	R\$ (9.344,46)
(-) FSS- FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		R\$ (4.661,04)	R\$ (4.672,23)
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.995,06)
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (34.761,74)	R\$ (49.428,51)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (4.337,34)	R\$ (9.387,36)
(-) DOAÇÕES		R\$ (12.750,00)	R\$ (39.017,95)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (17.674,40)	R\$ (800,00)
(-) BRINDE		R\$ 0,00	R\$ (223,20)
(-) CUSTOS		R\$ (29.106.587,87)	R\$ (31.102.224,46)
(-) CUSTOS COM COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (33.245.255,67)	R\$ (35.448.243,81)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (33.317.827,51)	R\$ (35.536.236,40)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 143.645,41	R\$ 138.050,90
(-) PERDA DE MERCADORIAS		R\$ (71.073,57)	R\$ (50.058,31)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS DE COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (378.998,90)	R\$ (290,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (378.998,90)	R\$ (290,99)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE COMPRAS		R\$ 4.312.489,51	R\$ 4.425.859,16
(-) PIS		R\$ (814,70)	R\$ (337,23)
(-) COFINS		R\$ (3.752,56)	R\$ (1.553,32)
I.C.M.S. S/ AQUISIÇÕES		R\$ 4.330.796,24	R\$ 4.425.286,77
(-) I.C.M.S. ST		R\$ 0,00	R\$ (1.423,42)
(-) I.C.M.S. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (13.739,47)	R\$ (621,42)
I.C.M.S. S/ FRETE		R\$ 0,00	R\$ 4.507,78
(-) ESTOQUES		R\$ 205.177,19	R\$ (79.548,82)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (8.538.035,69)	R\$ (8.959.670,77)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 8.743.212,88	R\$ 8.880.121,95
= Lucro		R\$ 1.507.225,93	R\$ 1.550.883,93



AGLOM
Comércio e Representações Ltda.

AGLOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2018	2019
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	1.507.225,93	1.550.883,93
(+) Depreciação	301.299,91	282.511,94
(-) Aumento das Contas a Receber	(1.164.129,75)	(1.138.701,74)
(+) Diminuição dos Estoques	(134.593,31)	130.095,79
(-) Diminuição dos Fornecedores	307.675,73	168.190,46
(-) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(117.776,21)	51.470,49
(=) Caixa Gerado pelas Operações	709.702,30	1.034.450,87
II - Fluxos dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	(833.825,90)	(492.201,55)
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizados	151.000,00	47.017,32
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	(682.825,90)	(445.184,23)
III - Fluxos dos Financiamentos		
(+) Integração do Capital	-	98.313,39
(+) Empréstimos Bancários	4.226.040,36	2.354.022,22
(-) Amortização de Financiamentos	(4.707.502,31)	(3.161.440,96)
(-) Pagamentos de Dividendos	(1.028.113,62)	(806.139,24)
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	(1.509.575,57)	(1.314.244,59)
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	(1.462.699,17)	(724.977,95)
Saldo Inicial das Disponibilidades	3.898.083,86	2.415.384,89
Saldo Final das Disponibilidades	2.415.384,69	1.690.406,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.88.F2.9E.F6.C9.0F.D5.AC.9B.57.A8.46.61.BC.77.18.60.4C.CC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94



MEDICAMENTOS	
Comércio e Representações Ltda.	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL	
FONE: (19) 3573-7300	
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71	Inscrição Estadual 415.030.758.115
Inscrição Municipal 7.464-3	NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br	



MEDICAMENTOS	
Comércio e Representações Ltda.	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL	
FONE: (19) 3573-7300	
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71	Inscrição Estadual 415.030.758.115
Inscrição Municipal 7.464-3	NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br	

PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Valores Expressos em R\$

1- Informações Corporativas

Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa **AGLON Comércio e Representações** ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A Empresa ainda mantém grandes parceiros, e conta com procuradores comerciais instalados em todo o território nacional, para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência.

Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a **AGLON** dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II- Ativo circulante e não circulante

São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

- As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.
- O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV – Receita

A receita da venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V- Lucro Bruto

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

VI- Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, verbas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

VIII- Resultado Financeiro

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Real, e ainda possui licença de Regime Especial de Tributação para apuração do ICMS-ST.

4- Disponível e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período.

O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate.

	31/12/2018	31/12/2019
Disponível	66.051,40	99.405,16
Aplicações Financeiras	2.349.333,29	1.591.001,58
Total	2.415.384,69	1.690.406,74

5- Contas a Receber de Clientes/Redutora de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referente às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoque

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/2018	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	55.931,71	3.452,80
Adiantamento a Funcionários	73.665,68	75.060,14
Empréstimos a Funcionários	16.746,74	4.977,33
Outros Valores a Receber	25.640,24	600,00
Outros Direitos – Processos Judiciais	0,00	0,00
Total	171.984,37	84.090,27



MEDICAMENTOS	
Comércio e Representações Ltda.	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL	
FONE: (19) 3573-7300	
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869	
www.aglonmedicamentos.com.br	

8- Tributos a Recuperar/compensar

A empresa possui um saldo de tributos a compensar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/2018	31/12/2019
COFINS A COMPENSAR	20.475,66	327,97
PIS A COMPENSAR	7.956,34	4.031,20
ICMS A RECUPERAR	1.722.703,55	2.715.326,19
CSLL BASE NEGATIVA	2.567,54	0,00
IRPJ BASE NEGATIVA	10.159,57	0,00
Total	1.763.862,66	2.719.685,36

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente.

	31/12/2018	31/12/2019
SEGUROS A APROPRIAR	9.105,50	8.539,92
IPTU	696,10	1.445,12
IPVA	1.738,67	5.044,33
Total	11.540,27	15.029,37

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende o valor de depósitos judiciais e cauções referentes a garantias exigidas em licitações ganhas, conforme edital publicado pelo Órgão Licitador.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo e títulos de capitalização junto ao Banco Santander S/A..

O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens.

O valor demonstrado a título de intangível, se refere a contrato de licença de software e banco de dados contratados no corrente ano.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.



MEDICAMENTOS	
Comércio e Representações Ltda.	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL	
FONE: (19) 3573-7300	
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869	
www.aglonmedicamentos.com.br	

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 99.244,28 representa o montante de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2019.

Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda os impostos e contribuições federais retidos na fonte sobre folha de pagamento e serviços tomados a recolher.

15- Outras Obrigações

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/2018	31/12/2019
Seguros a Pagar	5.526,37	6.173,42
Adiantamento de Clientes	57.074,39	12.635,46
Total	62.600,76	18.808,88

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda. totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/2018	31/12/2019
Eros Carraro	2.520.000,00	2.520.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Kauã Fusco Carraro	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

A empresa tem ainda um saldo de R\$ 352.313,39 referente a AFAC, que será incorporado ao capital social em momento oportuno.

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.036/O-4
CPF 266.616.708-94



Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembaraço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorra o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de rotina de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas convencionado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas ao amparo do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - a que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origem do MERCOSUL.

Art. 10 - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Monitoramento da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requeiram regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instruem suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar a presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 43/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/III/2010.

LXXV GMC - Assunção, 27/III/09

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Dyogo Henrique de Oliveira

Ricardo Berzoini

DECRETO Nº 8.684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: cinco DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regimento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Autarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Valdir Moysés Simão

Gilberto Magalhães Occhi

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO DNOCS P/ A SEGES/MP	
		QTDE.	VALOR TOTAL
101.1	1,00	5	5,00
TOTAL		5	5,00

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

UNIDADES REGIONAIS			
Coordenadoria Estadual (PI, CE, RN, PB, PE, BA, MG, AL, SE)	9	Coordenador	101.3
Procuradoria Estadual	4	Chefe	101.1
Serviço	18	Chefe	101.1
Unidades de Campo	22	Chefe	FG-1
Estação de Piscicultura	7	Chefe	FG-1

" (NR)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
101.6	6,27	1	6,27	1	6,27
101.5	5,04	3	15,12	3	15,12
101.4	3,84	4	15,36	4	15,36
101.3	2,10	20	42,00	20	42,00
101.2	1,27	3	3,81	3	3,81
101.1	1,00	57	57,00	52	52,00
102.3	2,10	3	6,30	3	6,30
102.1	1,00	5	5,00	5	5,00
SUBTOTAL 1		96	150,86	91	145,86
FG-1	0,20	49	9,80	49	9,80
FG-2	0,15	70	10,50	70	10,50
FG-3	0,12	24	2,88	24	2,88
SUBTOTAL 2		143	23,18	143	23,18
TOTAL		239	174,04	234	169,04

" (NR)



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GRÖSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br

aglon@aglon.com.br

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila GlossKlauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vem apresentar os índices extraídos de seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2019. Por ser verdade assinamos a presente.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{10.946.208,58}{6.195.010,76} = 1,77$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{10.946.208,58 + 0}{6.195.010,76 + 750.593,64} = 1,58$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{12.488.857,99}{6.195.010,76 + 750.593,64} = 1,80$$

Leme/SP, 17 de abril de 2020.

Eros Carraro
Sócio Administrador
CPF/MF: 253.912.708.80

Camila Pinheiro
Contadora
CRC 1SP196.038/O-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 15:44:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:13:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24332304201502040349-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a670e91f69c3ffa95560dad479896e930830fe473396242072e84af286632d3f0ff5ef889363a2002256ea9a06636ea6bb5

Certifica - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352670401-464-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **24/09/2021**

Nº PROCESSO:	0415/0001/98	Data do Protocolo: 12/08/2020
Nº PROTOCOLO:	1117/20	
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	AGLON	
CNPJ / CPF:	65.817.900/0001-71	
LOGRADOURO:	AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA	NÚMERO: 1105
COMPLEMENTO:		
BAIRO:	GROSSKLAUSS	
MUNICÍPIO:	LEME	
CEP:	13617-400	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: EROS CARRARO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 25391270880	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉIA BOHM CARVALHO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 35676225874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.944	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24332809203853841513-1
Data: 28/09/2020 09:23:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62725-MDOB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/09/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL

ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME

24/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CLIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24332809203853841513-2
Data: 28/09/2020 09:23:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62726-H6C0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 09:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24332809203853841513-1 a 24332809203853841513-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c62c09239bedc930fee6e4751c81c0ffa47f8181334b7dfb70bd622d14c8ca30eb0f
e473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO		Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S) CLASSE TOXICOLÓGICA ----- IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30 MAGNETO SC 25351.000478/2017-05 5065 - PRODUTO FORMULADO EQUIVALENTE/0005252171 CLASSE III		CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 31 DE MAIO DE 2019		ANEXO	
O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1023808-07.2018.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto GRAVO. Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	
RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S) CLASSE TOXICOLÓGICA ----- BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA./07.057.944/0001-44 GRAVO 25351.205842/2015-96 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE/0297428/15-2		ANEXO	
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 31 DE MAIO DE 2019		ANEXO	
O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	
RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S) ----- OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA./11.210.387/0001-27 VIGGA 25351.222031/2018-06 5084 - PRODUTO BIOQUÍMICO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO (BIOQUÍMICO) AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS/0218606/18-3		ANEXO	
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 31 DE MAIO DE 2019		ANEXO	
EMPRESA/CNPJ PROCESSO FASE DO EXPERIMENTO ----- BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA./06.789.993/0001-09 25351.802475/2018-11 ANEXO III ----- BAYER S.A./18.459.628/0001-15 25351.270630/2019-06 ANEXO III 25351.270624/2019-04 ANEXO III ----- DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA./47.180.625/0001-46 25351.574815/2018-17 FASE I ----- NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA./75.797.456/0001-23 25351.799874/2018-98 FASE III 25351.094764/2019-17 FASE III		CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.471, DE 31 DE MAIO DE 2019		ANEXO	
O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme anexo.		ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM	
RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S) ----- ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76 DORADO 25351.126174/2009-34 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0335016/18-9 DORADO EC 25351.007404/2012-83 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0335041/18-0 ----- ATANOR DO BRASIL LTDA / 01.789.121/0001-27 ABONE 25351.158215/2010-19 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0837967/18-6 ----- AGROVANT COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.830.454/0001-03 ARGENFRUT RV 25351.123644/2004-58 5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, 0528424/18-4 ----- BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 07.057.944/0001-44 ACETA 25351.205838/2015-39 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0842018/18-1 FACCA 25351.546988/2009-40 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0900904/18-3 ----- IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30 CERCONIL 25351.598376/2014-13 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0534206/18-6 ----- ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA. / 06.151.494/0001-91 AIRONE 25351.728357/2008-01 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0599489/18-9 GALILEO XL 25351.576007/2009-65 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0815489/18-6 ----- NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99 GLIFOSATO NORTOX SL 25351.620136/2010-19 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0838001/18-0 ----- NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A / 07.467.822/0001-26 CURADO 25351.565365/2012-68 5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI (CULTURAS COM SUPORTE FITOSSANITÁRIO INSUFICIENTE) - MINOR CROPS, 0594047/18-0 LUFENURON 100 EC 25351.108638/2015-39 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0837973/18-1 U-46 BR 25351.162937/2002-99 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0540690/18-7 ----- SIPCAM UPL BRASIL S.A. / 23.361.306/0001-79 SUPPORT 25001.002059/87 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0831784/18-3 ----- SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90 BION 500 WG 25351.004838/00-23 5031 - ADITAMENTO, 0468713/18-2 BRAVONIL 720 25000.001628/98-02 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0546137/18-5		ANEXO	
EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI ENDEREÇO: Av. costáble Romano 2926 - Sala 306 BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 21.450.917/0001-68 PROCESSO: 25351.221958/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00903.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS ----- EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07 BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 28.580.719/0001-68 PROCESSO: 25351.235369/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00931.0		ANEXO	

EMPRESA: ELETROMED EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA FILOMENA FERNANDES, 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 44645000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA
CNPJ: 26.483.355/0001-72
PROCESSO: 25351.215126/2019-46 AUTORIZ/MS: 61817M22L6Y9 (8.18015.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasil Art & Cores Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: Deputado Antonio Heil - nº 1001 - KM 01 Armz G2 Modulo 06 Sala 07
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.953.255/0002-76
PROCESSO: 25351.227654/2019-48 AUTORIZ/MS: PMYX48514Y8X (8.18054.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. DOS S. VICENTE
ENDEREÇO: AV. SÃO VICENTE DE PAULO, 867
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809145 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 30.684.458/0001-78
PROCESSO: 25351.119295/2019-56 AUTORIZ/MS: 8HW1838423M1 (8.18013.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130
BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.510.591/0001-11
PROCESSO: 25351.220574/2019-61 AUTORIZ/MS: P6X856W5M2HH (8.18025.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6956/301
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.994.861/0001-13
PROCESSO: 25351.199724/2019-61 AUTORIZ/MS: L755L42H1W5M (8.18049.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS DE NUTRICAO LTDA
ENDEREÇO: AV CABO BRANCO 1186
BAIRRO: CABO BRANCO CEP: 58045010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.329.985/0001-85
PROCESSO: 25351.220454/2019-64 AUTORIZ/MS: LXX165WH9M25 (8.18022.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO DIAS, 997
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130480 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 31.770.650/0001-40
PROCESSO: 25351.226960/2019-67 AUTORIZ/MS: 5HL1H4H2LOWW (8.18053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTRONIC HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: avenida marginal projetada 1652 - galpao 11 - parte 5 - cond modular C. Branco
BAIRRO: fazenda tambore CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 30.949.535/0001-74
PROCESSO: 25351.093426/2019-68 AUTORIZ/MS: 62L1X000H662 (8.17894.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO , 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153348/2019-68 AUTORIZ/MS: 62X115XW2M3L (8.18083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 8600 - Sala 05 - Bloco 1
BAIRRO: Santo Antônio de Lisboa CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 14.012.375/0001-86
PROCESSO: 25351.147596/2019-70 AUTORIZ/MS: PHWL2X28X746 (8.18058.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 620, EDIF MUNDO PLAZA COMERCIAL - SALA 1803
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 20.428.591/0001-00
PROCESSO: 25351.127754/2019-75 AUTORIZ/MS: 49218H6642XH (8.18042.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 4LIFE SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA MEDICINA LTDA.
ENDEREÇO: Av Nova Independência nº 87, 12º andar, conjunto 121
BAIRRO: Brooklin Paulista CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.704.598/0001-30
PROCESSO: 25351.256996/2019-75 AUTORIZ/MS: P13M1X752024 (8.18077.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A
BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.094007/2014-77 AUTORIZ/MS: P9YYY38Y528H (8.10262.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Águias, 237 - loja 01,02 e 03
BAIRRO: Vida Nova CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 30.540.358/0001-78
PROCESSO: 25351.127858/2019-80 AUTORIZ/MS: 6LW103WW23H9 (8.18055.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 502
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.584.194/0001-80
PROCESSO: 25351.235436/2019-87 AUTORIZ/MS: 0YW1400M435H (8.18065.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 23.740.880/0001-38
PROCESSO: 25351.122105/2019-88 AUTORIZ/MS: 79518WX9X841 (8.18027.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMFIX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº16 SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 28.170.483/0001-91
PROCESSO: 25351.147604/2019-88 AUTORIZ/MS: H9911X3MM73H (8.18059.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.199711/2019-91 AUTORIZ/MS: LYW3L8L6WX3X (8.18060.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR CENTO E UM, 3640 - SALA 02
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.307.650/0022-60
PROCESSO: 25351.155396/2019-91 AUTORIZ/MS: PXH32M3M45YW (8.18088.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA, 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 31.570.067/0003-57
PROCESSO: 25351.150119/2019-91 AUTORIZ/MS: 6WL11XX752L0 (8.18057.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R. Marrey Junior Nº 129
BAIRRO: Fragata CEP: 17519010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 30.936.461/0001-31
PROCESSO: 25351.202318/2019-92 AUTORIZ/MS: 22L14L4M3LYW (8.18041.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEGRAUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Salgueiro Qd. 19 Lt. 14 - Nº 107
BAIRRO: RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE CEP: 74474350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.426.731/0001-54
PROCESSO: 25351.125390/2019-99 AUTORIZ/MS: P604XWYXX519 (8.18033.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON , 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍ/MT

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

➔ Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda

ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE EN-
COMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA
RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.220.280/0001-20
PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.707.391/0001-30
PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 00.350.160/0001-60
PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº 106
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 00.083.641/0001-57
PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 10.536.222/0001-87
PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MULTIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTA-
ÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPO-
LIS/GO
CNPJ: 10.510.377/0001-44
PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 94.771.318/0001-10
PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.544.373/0001-11
PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148
BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-80
PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 05.122.821/0001-14
PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 -
SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES, 718
BAIRRO: JD. ELDORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRU-
DENTE/SP
CNPJ: 14.751.638/0001-79
PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDINA/PR
CNPJ: 07.269.448/0001-54
PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº
1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.100.183/0001-78
PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E
LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.035.073/0001-03
PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
BAIRRO: Messejana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.467.475/0001-31
PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUA-
SES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITA-
DA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 05.631.596/0001-41
PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº
28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.339.489/0001-35
PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1320
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA
GRANDE/MT
CNPJ: 08.951.989/0001-20
PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA
19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTO-
RIA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 10.495.121/0001-05
PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VAR-
GAS/RS
CNPJ: 06.935.554/0001-67
PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº
6.660
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 16.884.492/0001-65
PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NA-
TURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MA-
RINGA/PR
CNPJ: 82.504.622/0001-11
PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto, 2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALA-
DARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAUBER DIOGO PINTO 08937928612
ENDEREÇO: RUA AVELINO MACEDO, nº 477, LETRA A
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700202 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 25.248.498/0001-37
PROCESSO: 25351.592666/2017-89 AUTORIZ/MS: 6M611LM99012 (8.15809.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LELOSHOP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 176 - SALA B
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 88351400 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 04.535.292/0001-18
PROCESSO: 25351.592657/2017-98 AUTORIZ/MS: PM14774M677M (8.15810.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Iracema nº 1600
BAIRRO: Jardim Rasslem CEP: 79813230 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.007/0001-34
PROCESSO: 25351.592630/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07688.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595328/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. R. COIMBRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS ,195 QUADRA 1 LOTE 17
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 17300000 - DOIS Córregos/SP
CNPJ: 25.241.988/0001-01
PROCESSO: 25351.601145/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIEGO GOMES BIANCARDI 40153575824
ENDEREÇO: travessa capitão alberto mendes júnior, 54
BAIRRO: centro CEP: 14725000 - TAIACU/SP
CNPJ: 15.411.513/0001-62
PROCESSO: 25351.489531/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.505650/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07687.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 633
BAIRRO: ATUBA CEP: 83408315 - COLOMBO/PR
CNPJ: 27.055.067/0001-80
PROCESSO: 25351.586895/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.170, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WELLITON JOSE FRAZAO - ME
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1121
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 14403267 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.556.815/0001-29
PROCESSO: 25351.172069/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.07963.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APCS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANGEL MESQUITA, Nº 231
BAIRRO: PQ. MARIA APARECIDA CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 07.857.205/0001-37
PROCESSO: 25351.417060/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04369.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENIVIX LTDA
ENDEREÇO: AV CEM, S/N MODULOS 10 A 16 QUADRA 01
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 04.838.701/0001-55
PROCESSO: 25351.020381/2003-45 AUTORIZ/MS: 2.03544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCJ COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 561
BAIRRO: CENTRO CEP: 36015440 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.151.844/0001-36
PROCESSO: 25351.174820/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.07967.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO 266
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109024 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.861.458/0001-35
PROCESSO: 25351.123598/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05851.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.257983/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOTTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCHELLE, 206
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803730 - CASCATEL/PR
CNPJ: 05.616.544/0001-04
PROCESSO: 25023.105101/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08176.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GTREID LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EMBAU, Nº 2430, SUP. S. MEND 84
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535125 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.690.708/0001-60
PROCESSO: 25351.174613/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10175.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730, bloco 17
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0430051/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE- DICOS LTDA	CNPJ: 68.643.105/0001-00
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190	
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES	CEP: 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1	
Expediente da Petição: 0993913/13-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde:	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

→ Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

→ EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

→ Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092900148

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME	CNPJ: 01.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470	
Bairro: VILA MARIANA	CEP: 04.106-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8	
Expediente da Petição: 1010185/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA- CAO EXPORTACAO LTDA	CNPJ: 02.370.649/0001-20
Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELLOS DOS REIS, 642	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 13.790-000
Município: SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6	
Expediente da Petição: 1059644/13-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceuticals ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORENCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Complemento Rua Sideral 695 Setor 1
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transfarma logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juã; 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25025.070042/2010-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1022832/17-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou Relatório de Inspeção que conste todas as atividades autorizadas na AFE nº 8073697.

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 18.365.875/0001-52
PROCESSO: 25351.675765/2013-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a empresa marcou no Formulário de Petição uma atividade referente a uma classe não vinculada a AFE nº 8100705.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150030/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROSPERITY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AMEDEA CENTINI, Nº 213
BAIRRO: Bairro do Limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.040.676/0001-95
PROCESSO: 25351.254017/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: light hair indústria e comércio de cosméticos Ltda-me
ENDEREÇO: rua dos fonsecas nº 542
BAIRRO: vila nova iorque CEP: 03480030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.869.667/0001-37
PROCESSO: 25351.213555/2015-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não consta a atividade de importar.

EMPRESA: TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DAVID BARRILLI, Nº 304 SALA 501
BAIRRO: JARDIM AQUARIUS CEP: 12246200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.988.314/0001-20
PROCESSO: 25351.447816/2005-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316/0001-09
PROCESSO: 25016.022532/2010-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.154488/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.835, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MOPY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: R ANTONIO NOBRE FILHO, 138, PAVIMENTO 1
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072295 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.724.924/0001-24
PROCESSO: 25351.537388/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17036.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE N 210 ARMZ 1
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0003-00
PROCESSO: 25351.549314/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17029.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saúde ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Jambeiro - 1053
BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.882.701/0001-43
PROCESSO: 25351.566987/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.17032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.574.625/0001-22
PROCESSO: 25351.453590/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.17023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA, 235
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-03
PROCESSO: 25351.531934/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17038.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316/0001-09
PROCESSO: 25351.673724/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12623.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURUP/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IVV CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.427293/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54325610 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 61.940.292/0005-00
PROCESSO: 25351.780185/2008-24 AUTORIZ/MS: 1.22207.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.887/0004-47
PROCESSO: 25351.359171/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10643.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017103000082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610 - LEME/SP

Telefone

(19) 3573-7300

Responsável Técnico

ANDREIA BOHM CARVALHO

Responsável Legal

EROS CARRARO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11.457-2

Data do Cadastro

01/09/2014

SituaçãoAtiva**N° do Processo**

25351.491366/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Medicamentos	29/06/2020	29/06/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Endereço Completo

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610 - LEME/SP

Telefone

(19) 3573-7300

Responsável Técnico

ANDREIA BOHM CARVALHO

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11.835-8

Data do Cadastro

29/09/2014

Situação**Ativa****N° do Processo**

25351.539925/2014-00

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Medicamentos	29/06/2020	29/06/2022

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ
65.817.900/0001-71
Endereço Completo
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610 - LEME/SP
Telefone
(19) 3573-7300
Responsável Técnico
ANDREIA BOHM CARVALHO
Responsável Legal
EROS CARRARO

Dados do Cadastro

Cadastro N°
8.18.060-1 (LYW3L8L6WX3X)
Data do Cadastro
03/06/2019
Situação

Ativa

N° do Processo
25351.199711/2019-91
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Medicamentos	29/06/2020	29/06/2022
			Voltar



Municipal de Jaboticabal

= ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA =

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, estado de São Paulo, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.387.844/0001-05, localizada na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, Vila Serra, Jaboticabal/SP, ATESTA para os devidos fins que a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP, forneceu a este município os medicamentos abaixo discriminados, através da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a todas as exigências estipuladas nos respectivos editais de processo licitatório, sendo produtos de boa qualidade, nada havendo que a desabone até a presente data.

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Nº DA NOTA FISCAL
LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG - CPR BIRR	3.570 CPR	63.862/ 68.023/ 59.524/ 56.118
FLUVOXAMINA, MALEATO 100MG	3.150 CPR	63.862/ 69.590/ 59.524/ 57.028/ 57.210
LOXOPROFENO SODICO 60MG	1.680 CPR	63.862/ 64.195/ 69.591/ 59.596/ 59.524/ 57.028/ 56.118
DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR LP	5.220 CPR	63.862/ 68.023/ 69.590/ 59.524/ 57.028
ACIDO TIOTICO 600MG	570 CPR	63.862/ 59.524/ 56.118
GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG	1.960 CPS	63.862/ 69.590/ 59.524/ 57.028
TOXINA BOTULINICA TIPO A 100U FAM	25 FAM	69.591/ 64.130/ 57.972/ 56.118
PRASUGREL 10MG	240 CPR	69.591
AFLIBERCEPT 40MG/ML FAM 0.278ML	3 FAM	69.591
DEXPANTENOL 5% GEL BG 10G	20 BNG	69.591/ 69.640
CLARITROMICINA 250MG/5ML FRS 60ML	47 FRS	63.733/ 68.023/ 69.590/ 68.143
TRAZODONA 150MG - CPR LP	360 CPR	63.733
PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG	1.080 CPR	63.733



Municipal de Jaboticabal

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Nº DA NOTA FISCAL
GLICOSAMINA 1,5G+CONDROITINA 1,2G - SAC 4.135G	1.680 SAC	63.733
RIVAROXABANA 15MG	3.052 CPR	68.023/ 65.681/ 69.590
RIVAROXABANA 20MG	6.188 CPR	68.023/ 69.590/ 65.631
PROPATILNITRATO 10MG	151.400 CPR	68.023/ 68.475/ 63.154
TROLAMINA 140MG+ HIDROXIQUINOLINA 0,40MG FRS 8ML	400 FRS	68.475/ 63.513
DEXAMETASONA 0,001G (1MG/ML) COL FRS ML	200 FRS	68.475/ 63.513
ACIDO VALPROICO 500MG	80.000 CPR	68.475/ 63.154
CICLOSPORINA 0,05% CX 30FLAC 0,4ML	330 FL	69.590/ 68.143
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - CPR BD	960 CPR	69.590
TETRACAINA+FENILEFRINA+AC.BORICO FR 10ML	10 FRS	63.063
OXIBUTININA 5MG	1.260 CPR	63.299
DIVALPROATO DE SODIO 250MG CPR LP	30 CPR	57.028

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de fevereiro de 2019,


ELIVAINÉ ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 17:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 17:35:18 (hora local)**.

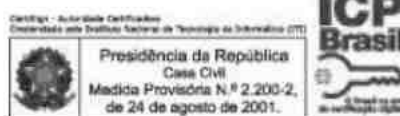
¹**Código de Autenticação Digital:** 24331402191506550522-1 a 24331402191506550522-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebfd00258b62d8ddf9c340da5a0972a8a40fe473396242072e84af286632d3f0ff8e22777fb77a0d848510296b01b91a0a



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Av. Visconde de Nova Granada nº 1105 Vila Grosklauss/Leme – São Paulo CEP: 13617-400, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, prestou para esta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 – Adrianópolis, Material, conforme DANFE, cumprindo os prazos de entrega estabelecidos, com padrão de qualidade e, inexistindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

SERVIÇOS PRESTADOS	UNID.	NEDANFE	DATA	QUANT.
LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração 100 mg + 25 mg Forma Farmacêutica cápsula (H8S) Marca Roche Modalidade Compra de ATA Externa Edital nº CAE 839/2018.	Unid.	2018NE02963 69306	11/10/2018	80000
LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração 100 mg + 25 mg Forma Farmacêutica comprimido convencional birranhurado (8D) Marca Roche Modalidade Compra de ATA Externa Edital nº CAE 839/2018.	Unid.	2018NE02963 69306	11/10/2018	600000



LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração 200 mg + 50 mg Forma Farmacêutica comprimido com camada tripla e liberação modificada dupla (DR) Unidade de fornecimento comprimido com camada tripla e liberação modificada dupla (DR) Marca Roche complemento.	Unid.	2018NE02963 69306	11/10/2018	175000
--	-------	----------------------	------------	--------

Manaus, 25 de janeiro de 2019.

Margareth Lopes Sabino da Silva Vieira
Chefe da Divisão de Compras
DAI/SEMSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 14:30:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 13:05:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24332901191143040305-1 a 24332901191143040305-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4135692e52ab747e4fdb7604b3bb31add0fe473396242072e84af286632d3f0ff3ff052c8796f1b4766aa99e9dcad583c

